

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº00001/2021-PMBEX

DATA DE ABERTURA: 30/07/2021 – ÀS 09:00HS

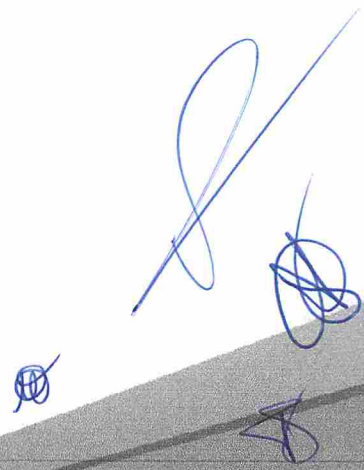
F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ sob o nº 30.566.555/0001-66

CONTATO:

Claudinei Oliveira de Sousa – (83) 9373-9085

claudinei.sousa@fcempresendimentos.net



F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**4º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

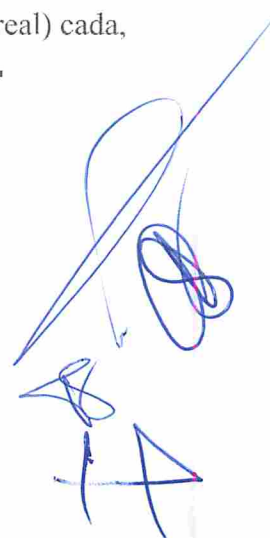
Pelo presente instrumento particular de alteração Contratual, **FRANCISCO CARTAXO CORREIA DE SÁ NETO**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Sousa/PB, nascido em 02/07/1987, empresário, portador da cédula de identidade sob n. 3.062.520 – SSP/PB e CPF n. 064.919.834-47, residente e domiciliado na Rua Professora Maria Sales, nº 221 apartamento 401 – Bairro de Tambaú na cidade de João Pessoa/PB, CEP. 58039-130 e **CLAUDINEI OLIVEIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/06/1969, natural de Sousa/PB, portador da cédula de identidade sob n.4.382.195 SSDS/PB e CPF n.602.437.674-04, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa/PB, na Rua José Ferreira Ramos, 81, APTº 1703 - Condomínio Jardim Oceania - João pessoa CEP:58.037-545, únicos sócios da sociedade denominada **F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede e foro jurídico no Município de João Pessoa/PB, na Rua Bananeiras, nº 361, Sala 101, CXPST 328, Bairro Manaíra, CEP: 58038-170, inscrita no CNPJ (MF) 30.566.555/0001-66, com o contrato de constituição devidamente arquivado na JUCEP-PB sob n. 25 200907035 por despacho em 28/05/2018, resolve alterar o Contrato Social, ao qual abrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições a seguir;

I - Da Alteração.**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O sócio **FRANCISCO CARTAXO CORREIA DE SÁ NETO**, detentor de 300.000 quotas no valor de R\$. 300.000,00 (trezentos mil reais), retira-se da sociedade, transferindo a totalidade de suas quotas para o socio **CLAUDINEI OLIVEIRA DE SOUSA**, que recebe no ato da assinatura do presente contrato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O Capital Social totalmente integralizado no valor de R\$. 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão de quotas), no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, permanece inalterado e atribuído ao sócio **CLAUDINEI OLIVEIRA DE SOUSA**.



FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Continuação da 4º Alteração e Consolidação Contratual

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei. Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A administração e representação da sociedade, em juízo ou fora dele caberá ao sócio, **CLAUDINEI OLIVEIRA DE SOUSA** que assinará isoladamente e supervisionará os negócios sociais, podendo praticar todo e qualquer ato necessário à defesa dos interesses e direitos da sociedade, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis.

Parágrafo Primeiro: O administrador poderá receber remuneração mensal que será levada à conta de despesas administrativas, fixada em comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Segundo: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários, que envolvam obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais ou ainda, fianças, avais ou endossos ou qualquer outras garantias em favor de terceiros, aquisição, alienação, empréstimos em instituições financeiras, abertura de contas correntes, ônus sobre bens moveis e imóveis da sociedade, salvo aprovação de sócios que representem mais de setenta e cinco por cento do capital social.

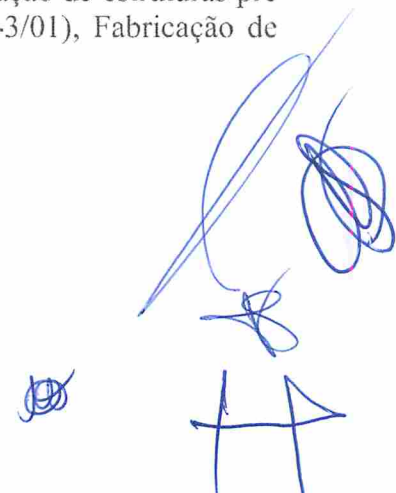
Parágrafo Terceiro: Poderá a sociedade ser representada por um ou mais procuradores nomeados pelos sócios, nos limites estabelecidos pelos respectivos instrumentos de mandato.

Parágrafo Quarto: As procurações outorgadas pela sociedade além de mencionarem expressamente os poderes conferidos deverão, com exceção daquela para fins judiciais, ter prazo de validade limitado.

Parágrafo Quinto: Para aprovação ou destituição de administradores sócios, será necessária a aprovação dos sócios representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

CLÁUSULA QUARTA:

Fica acrescido ao objeto social da sociedade a atividade de Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (CNAE 2330-3/01), Fabricação de



FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Continuação da 4ª Alteração e Consolidação Contratual

artefatos de cimento para uso na construção (CNAE 2330-3/02) e a Fabricação de casas pré moldadas de concreto (CNAE 2330-3/04).

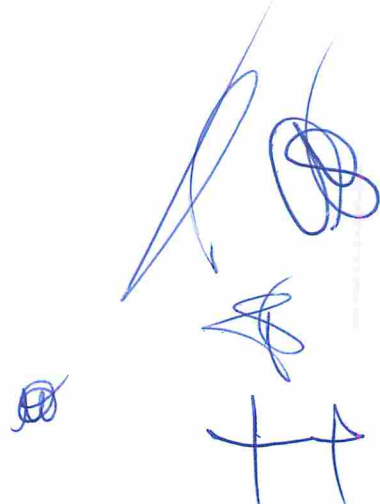
Passando a exercer as seguintes atividades:

Principal:

41.20-4-00 – Construção de edifício

Secundária:

- 43.13-4-00 – Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 68.10-2-01 – Compra e venda de imóveis próprios
- 71.19-7-01 – Serviços de cartografia, topografia e Geodésia
- 38.11-4-00 – Coleta de resíduos não perigosos
- 38.12-2-00 – Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 – Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.99-1-04 – Serviço de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 49.23-0-02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista
- 77.11-0-00 – Locação de automóveis sem motorista
- 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 – Aluguel de andaimes
- 81.29-0-00 – Atividade de limpeza não especificadas anteriormente
- 43.99-1-05 – Perfuração e construção de poços de água
- 23.30-3-01 – Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.



FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Continuação da 4º Alteração e Consolidação Contratual

23.30-3-02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2330-3-04 – Fabricação de casas pré moldadas de concreto

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade localizada no Município de João Pessoa/PB, na Rua Bananeiras, nº 361, Sala 101, CXPST 328, Bairro Manaíra, CEP: 58038-170, fica transferida para na Via BR 101, S/n, Lote 01, Quadra 03, Sala 101, do Distrito Industrial do Conde III, município do Conde /PB, CEP 58322-000

CLÁUSULA SEXTA:

A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

II – Da Consolidação.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Pelo presente instrumento, resolve o único sócio, reformular o contrato social, conferindo assim nova redação às cláusulas contratuais, passando o contrato social **consolidado** a vigorar da seguinte forma:

I - Da Denominação, Sede e Prazo de Duração.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

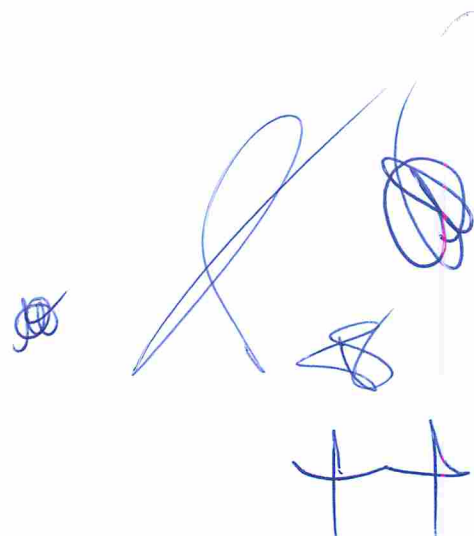
A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial **F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede no município de João Pessoa/PB, na Via BR 101, S/n, Lote 01, Quadra 03, Sala 101, do Distrito Industrial do Conde III, município do Conde /PB, CEP 58322-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade unipessoal iniciou suas atividades 28 de maio de 2018 e seu prazo de duração é por tempo INDETERMINADO.

II - Do Objeto Social.

CLÁUSULA TERCEIRA:



FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Continuação da 4º Alteração e Consolidação Contratual

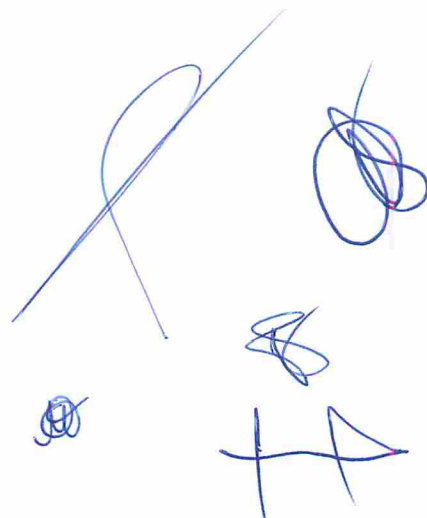
A sociedade unipessoal terá como objeto social:

Principal:

41.20-4-00 – Construção de edifício

Secundária:

- 43.13-4-00 – Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 68.10-2-01 – Compra e venda de imóveis próprios
- 71.19-7-01 – Serviços de cartografia, topografia e Geodésia
- 38.11-4-00 – Coleta de resíduos não perigosos
- 38.12-2-00 – Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 – Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.99-1-04 – Serviço de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 49.23-0-02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista
- 77.11-0-00 – Locação de automóveis sem motorista
- 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 – Aluguel de andaimes
- 81.29-0-00 – Atividade de limpeza não especificadas anteriormente
- 43.99-1-05 – Perfuração e construção de poços de água
- 23.30-3-01 – Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.
- 23.30-3-02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 2330-3-04 – Fabricação de casas pré moldadas de concreto



FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Continuação da 4ª Alteração e Consolidação Contratual

III – Do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA:

O Capital Social que é de R\$. 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão de quotas), no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado e atribuídas ao único sócio da seguinte forma:

O único sócio **CLAUDINEI OLIVEIRA DE SOUSA**, detentor de 1.000.000 quotas no valor de R\$. 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei. Nº 10.406/2002.

IV –Da Administração.

CLÁUSULA QUINTA:

A administração e representação da sociedade, em juízo ou fora dele caberá ao único sócio, **CLAUDINEI OLIVEIRA DE SOUSA** que assinará isoladamente e supervisionará os negócios sociais, podendo praticar todo e qualquer ato necessário à defesa dos interesses e direitos da sociedade, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis.

Parágrafo Primeiro: O administrador poderá receber remuneração mensal que será levada à conta de despesas administrativas.

Parágrafo Segundo: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer administrador, procuradores ou funcionários, que envolvam obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais ou ainda, fianças, avais ou endossos ou qualquer outras garantias em favor de terceiros, aquisição, alienação, empréstimos em instituições financeiras, abertura de contas correntes, ônus sobre bens moveis e imóveis da sociedade, salvo aprovação do único sócio.

CLÁUSULA SEXTA:



FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Continuação da 4ª Alteração e Consolidação Contratual

Poderá a sociedade ser representada por um ou mais procuradores nomeados pelo único sócio administrador, nos limites estabelecidos pelos respectivos instrumentos de mandato.

Parágrafo único: As procurações outorgadas pela sociedade além de mencionarem expressamente os poderes conferidos deverão, com exceção daquela para fins judiciais, ter prazo de validade limitado.

V - Do Exercício Social e das Demonstrações Contábeis.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste contrato social.

Parágrafo Primeiro - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

VI - Da Liquidação da Empresa.

CLÁUSULA OITAVA:

A sociedade unipessoal será liquidada nos casos e na forma prevista em lei, podendo também ser dissolvida por interesse do único sócio.

Parágrafo único: Na hipótese de dissolução da sociedade unipessoal, caberá ao único sócio deliberar sobre a forma de liquidação e nomear o liquidante.

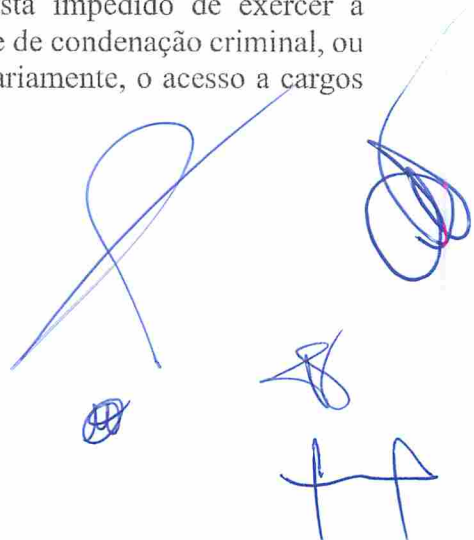
VII - Disposições Gerais.

CLÁUSULA NONA:

Os casos não previstos neste aditivo contratual e na legislação aplicável às sociedades limitadas serão regidos subsidiariamente pelas normas da Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos



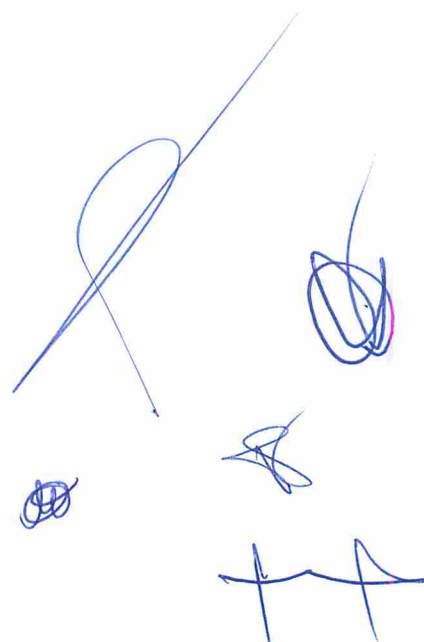
FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Continuação da 4º Alteração e Consolidação Contratual

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

João Pessoa, 07 de dezembro de 2020.

CLAUDINEI OLIVEIRA DE SOUSA

FRANCISCO CARTAXO CORREIA DE SÁ NETO

The image shows several handwritten signatures in blue ink. There are four distinct signatures: a large, sweeping one on the left; a circular, scribbled one on the right; a smaller, more compact one below the large one; and a signature at the bottom right that appears to be 'TH' or similar.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 06491983447 | FRANCISCO CARTAXO CORREIA DE SA NETO |
| 20570520444 | JOSE ROBERTO GOMES CAVALCANTI |
| 60243767404 | CLAUDINEI OLIVEIRA DE SOUSA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2020 15:49 SOB Nº 20204491061.
PROTOCOLO: 204491061 DE 14/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006229158. CNPJ DA SEDE: 30566555000166.
NIRE: 25200907035. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/12/2020.
F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

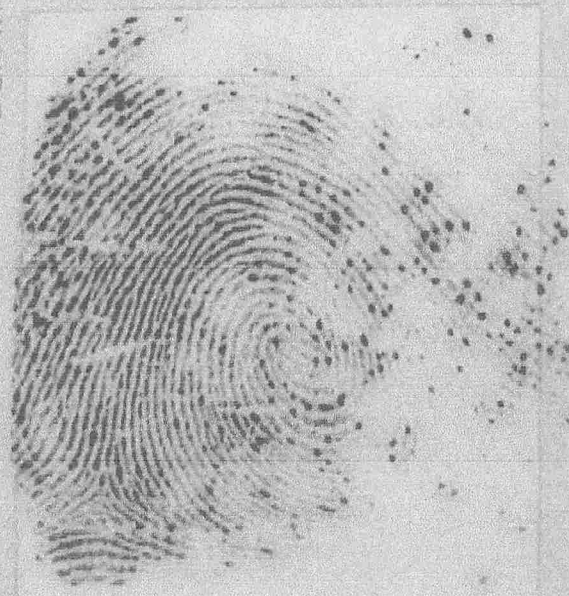
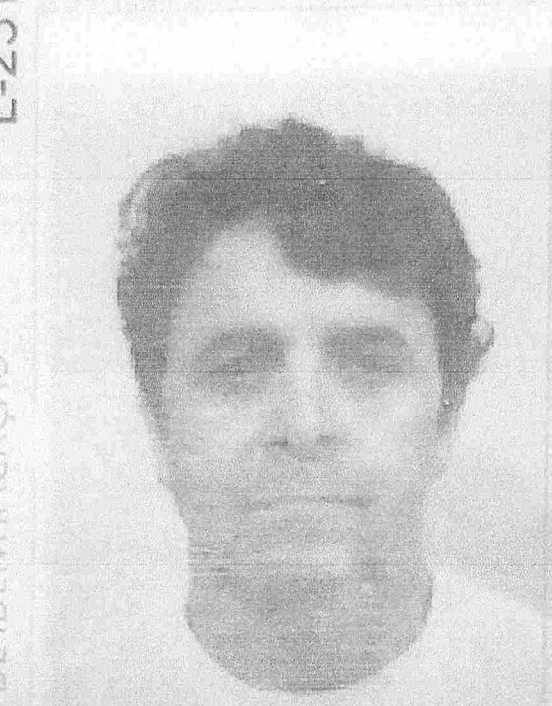
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-231



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BRASIL



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93421311207873142557-1
Data: 13/11/2020 15:01:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR91801-XLMM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Digitalizado com CamScanner

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93421311207873142557>

110

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4 382.195

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/01/2016

NOME

CLAUDINEI OLIVEIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO

VALDINER OLIVEIRA DE SOUSA
EDITE ANDRADE DE SOUSA

NATURALIDADE

SOUSA-PB

DOC ORIGEM

CERT. CAS. N.º 12.752 - LIV. B-30 - FLS. 23 - CARTORIO CARUARU-PE

602.437.674-04

DATA DE NASCIMENTO

07/06/1969

Handwritten signature and stamp

29/09/89

Digitalizado com CamScanner

TJPB

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcani
Titular



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



CNPJ: 06.870-4

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93421311207873142557-2
Data: 13/11/2020 15:01:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR91802-GGQM;



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/93421311207873142557>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.566.555/0001-66 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/05/2018 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA |
|---|

| | |
|--|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FC EMPREENDIMENTOS | PORTE EPP |
|--|--------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|------------------------|---------------|--|
| LOGRADOURO V BR 101 | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO QUADRA03 LOTE 01 SALA 101 |
|------------------------|---------------|--|

| | | | |
|-------------------|--|--------------------|----------|
| CEP 58.322-000 | BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL DO CONDE III | MUNICÍPIO CONDE | UF PB |
|-------------------|--|--------------------|----------|

| | |
|---------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (83) 9362-4382 |
|---------------------|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2018 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2021 às 22:33:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.566.555/0001-66 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/05/2018 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|------------------------|---------------|--|
| LOGRADOURO V BR 101 | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO QUADRA03 LOTE 01 SALA 101 |
|------------------------|---------------|--|

| | | | |
|-------------------|--|--------------------|----------|
| CEP 58.322-000 | BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL DO CONDE III | MUNICÍPIO CONDE | UF PB |
|-------------------|--|--------------------|----------|

| | |
|---------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (83) 9362-4382 |
|---------------------|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2018 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2021 às 22:33:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 30.566.555/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:16:06 do dia 21/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2021.

Código de controle da certidão: **0610.EB0C.2547.8AA8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

014



CERTIDÃO

CÓDIGO: 07B8.FD80.EFEA.8B5E

Emitida no dia 28/07/2021 às 22:39:23

Nome Empresarial:

F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Endereço:

BR 101

Número:

S/N

Complemento:

QUADRA03 LOTE 01 SALA
101

Bairro:

DISTRITO INDUSTRIAL DO
CONDE III

Município:

CONDE

CEP:

58322-000

Inscr. Estadual:

6.384.037-7

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

30.566.555/0001-66

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ROD. 018, KM 2.7, SHOPPING CONDE, Nº - CENTRO

CNPJ: 08916645000180

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Cadastro: 020201822 Inscrição Municipal: 20203053
Contribuinte: F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CPF/CNPJ: 30566555000166
Nome Fantasia: F C EMPREENDIMENTOS
Endereço: VIA V BR 101, S/N Complement: QUADRA03 LOTE 01
Bairro: DISTRITO INDUSTRIA DO CONDE III CEP: 58322000
Cidade: CONDE - PB
Inscrição Est.: Data de Abertura: 05/02/2021 Data de Encerramento: 0
Atividade: Construção de edifícios

A Prefeitura Municipal de Conde – PB, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas, conforme os termos do Art. 307 da Lei 0967/2017 do Código Tributário Municipal.

Certifica que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas aos tributos municipais, após busca no cadastro de Contribuintes do Município, não consta pendências, em relação à inscrição informada e/ou vinculada, relativas a tributos de competência deste Município.

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 306, da Lei 0967/2017, de 12 de dezembro de 2017 (Código Tributário Municipal)

Nos termos do Art. 307 da Lei 0967/2017 a certidão negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Emissão: 22/06/2021 13:26:41 Validade: 21/08/2021
Número/Controle da Certidão: 00721C497C88B9A6



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.566.555/0001-66

Razão Social: FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Endereço: V BR 101 S/N QD 03 LT 01 SL 101 / DISTRITO INDUSTRIAL / CONDE / PB
/ 58322-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042504265635479990

Informação obtida em 23/05/2021 10:46:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 30.566.555/0001-66

Certidão nº: 19070369/2021

Expedição: 18/06/2021, às 09:15:32

Validade: 14/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **30.566.555/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|-----------------------------------|
| NIRE 25600074600 | CNPJ 30.566.555/0001-66 |
| NOME EMPRESARIAL F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|---|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020 |
| NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO | NÚMERO DO LIVRO 3 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 75.11.AB.8A.AD.69.C2.01.60.2C.AB.31.2D.15.23.83.5F.1D.08.22 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|---|--|----------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 30566555000166 | FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI:30566555000166 | 502166362635952320 1 | 06/07/2020 a 06/07/2021 | Sim |
| Contador | 20570520444 | JOSE ROBERTO GOMES CAVALCANTI:205705204 | 821934457426742328 507429630439388366 48 | 06/08/2020 a 06/08/2021 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:
 75.11.AB.8A.AD.69.C2.01.60.2C.AB.31.
 2D.15.23.83.5F.1D.08.22-0

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 21/04/2021 às 09:12:33
 EF.A2.1A.55.63.05.B6.3E
 4A.29.55.B3.54.DE.51.F7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 30.566.555/0001-66 Nire: 25600074600 Sep:
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): 75.11.AB.8A.AD.69.C2.01.60.2C.AB.31.2D.15.23.83.5F.1D.08.22-

Consulta Realizada em: 21/05/2021 06:26:04

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 30.566.555/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 NIRE: 25600074600
 CNPJ: 30.566.555/0001-66
 Número de Ordem: 3
 Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
 Município: Conde
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/05/2018
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária: 22/08/2018
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 15020

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
 Número de ordem: 3
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 15020
 Data de início: 01/01/2020
 Data de término: 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.11.AB.8A.AD.69.C2.01.60.2C.AB.31.2D.15.23.83.5F.1D.08.22-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

022

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 30.566.555/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|------------------|------------------|
| Ativo | | R\$ 2.325.533,78 | R\$ 5.250.068,99 |
| Circulante | | R\$ 2.274.426,88 | R\$ 5.112.220,60 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | R\$ 858.763,72 | R\$ 1.297.540,83 |
| Bens Numerários | | R\$ 674.146,60 | R\$ 720.312,93 |
| Bancos Conta Movimento | | R\$ 8.795,46 | R\$ 106.811,79 |
| Aplicações de Liquidez Imediata | | R\$ 175.821,66 | R\$ 470.416,11 |
| Clientes | | R\$ 396.147,62 | R\$ 69.573,31 |
| Clientes Nacionais | | R\$ 396.147,62 | R\$ 69.573,31 |
| Outros Créditos | | R\$ 301.769,91 | R\$ 2.580.297,30 |
| Adiantamentos a Terceiros | | R\$ 280.063,83 | R\$ 137.988,42 |
| Adiantamentos a Funcionarios | | R\$ 0,00 | R\$ 1.852,02 |
| Empréstimos a Socios | | R\$ 0,00 | R\$ 1.523.880,83 |
| Empréstimos a Terceiros | | R\$ 0,00 | R\$ 900.000,00 |
| Tributos a Recuperar | | R\$ 21.706,08 | R\$ 16.576,03 |
| Construções em Andamento de Imóveis | | R\$ 717.745,63 | R\$ 1.164.809,16 |
| Não Circulante | | R\$ 51.106,90 | R\$ 137.848,39 |
| Investimentos | | R\$ 1.120,00 | R\$ 2.950,00 |
| Outros Investimentos | | R\$ 1.120,00 | R\$ 2.950,00 |
| Imobilizado | | R\$ 49.986,90 | R\$ 134.898,39 |
| Bens em Operação | | R\$ 62.068,44 | R\$ 176.068,44 |
| (-) (-) Depreciação/Amortiz/Exaustão Acumulada | | R\$ (12.081,54) | R\$ (41.170,05) |
| Passivo | | R\$ 2.325.533,78 | R\$ 5.250.068,99 |
| Circulante | | R\$ 60.645,30 | R\$ 193.381,05 |
| Fornecedores | | R\$ 45.106,88 | R\$ 74.754,56 |
| Fornecedores Nacionais | | R\$ 45.106,88 | R\$ 74.754,56 |
| Obrigações Tributárias | | R\$ 7.894,01 | R\$ 111.463,95 |
| Impostos e Contribuições a Recolher | | R\$ 7.847,96 | R\$ 111.440,90 |
| Tributos Retidos a Recolher | | R\$ 46,05 | R\$ 23,05 |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | | R\$ 7.644,41 | R\$ 7.162,54 |
| Obrigações com o Pessoal | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Obrigações Sociais/Trabalhistas | | R\$ 7.644,41 | R\$ 7.162,54 |
| Outras Obrigações | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Contas Correntes | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Não Circulante | | R\$ 666.099,10 | R\$ 1.510.723,95 |
| Obrigações a Longo Prazo | | R\$ 666.099,10 | R\$ 1.510.723,95 |
| Instituições Financeiras | | R\$ 649.302,81 | R\$ 1.507.777,89 |
| Empréstimos e Financiamentos | | R\$ 649.302,81 | R\$ 1.507.777,89 |
| Obrigações Tributárias | | R\$ 16.796,29 | R\$ 2.946,06 |
| Impostos e Contribuições | | R\$ 16.796,29 | R\$ 2.946,06 |
| Patrimônio Líquido | | R\$ 1.598.789,38 | R\$ 3.545.963,99 |
| Capital Social | | R\$ 700.000,00 | R\$ 1.000.000,00 |
| Capital Subscrito | | R\$ 700.000,00 | R\$ 1.000.000,00 |
| Reservas de Lucros | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Lucros e Prejuízos Acumulados | | R\$ 898.789,38 | R\$ 2.545.963,99 |
| Lucros e Prejuízos Acumulados | | R\$ 898.789,38 | R\$ 2.545.963,99 |
| Lucros e Prejuízos do Exercício | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Lucros Distribuídos | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.11.AB.8A.AD.69.C2.01.60.2C.AB.31.2D.15.23.83.5F.1D.08.22-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

Entidade: F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 30.566.555/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|------------------|------------------|
| Receita Operacional Bruta | | R\$ 3.058.176,52 | R\$ 3.925.816,53 |
| Prostação de Serviços | | R\$ 3.059.176,52 | R\$ 3.925.816,53 |
| (-) (-) Deduções da Receita Bruta | | R\$ (227.740,19) | R\$ (302,417,65) |
| (-) (-) Impostos Incidentes sobre Vendas | | R\$ (227.740,19) | R\$ (302,417,65) |
| (-) (-) Ics | | R\$ (89.808,06) | R\$ (112.321,80) |
| (-) (-) PIs | | R\$ (17.780,83) | R\$ (19.597,28) |
| (-) (-) Cofins | | R\$ (81.973,07) | R\$ (121.002,29) |
| (-) (-) Empreender | | R\$ (38.198,23) | R\$ (49.496,28) |
| (-) (-) Custo dos Produtos/Mercadorias/Serviços | | R\$ (7.1.632,78) | R\$ (774,458,06) |
| (-) Custos Serviços Prestados | | R\$ (7.1.369,37) | R\$ (774,458,06) |
| Despesas Gerais | | R\$ (263,41) | R\$ 0,00 |
| (-) (+/-) Despesas Operacionais | | R\$ (745,401,90) | R\$ (665,173,51) |
| (-) Administrativas | | R\$ (835.508,77) | R\$ (420.616,20) |
| (-) Salários e Ordenados | | R\$ (239.932,29) | R\$ (113.234,25) |
| (-) 13º Salário | | R\$ (22.501,04) | R\$ (12.396,43) |
| (-) Inss | | R\$ (87.941,42) | R\$ (43.824,25) |
| (-) Fgts | | R\$ (19.385,88) | R\$ (10.289,38) |
| (-) Indenizações e Aviso Prévio | | R\$ (27.991,23) | R\$ (28.522,68) |
| Assistência Médica e Social | | R\$ (735,00) | R\$ 0,00 |
| Seguros de Vida | | R\$ (820,21) | R\$ 0,00 |
| (-) Seguros de Empregados | | R\$ (195,80) | R\$ (844,00) |
| Equipamentos de Proteção Individual | | R\$ (79,49) | R\$ 0,00 |
| Uniformes | | R\$ (3.050,00) | R\$ 0,00 |
| Faltas/Atrasos | | R\$ 812,82 | R\$ 2.303,92 |
| (-) Salário de Salário s/ Rescisão | | R\$ 0,00 | R\$ (1.083,50) |
| (-) Horas Extras s/ Rescisão | | R\$ (7.457,14) | R\$ (4.618,32) |
| (-) Férias s/Rescisão | | R\$ (24.586,19) | R\$ (18.613,30) |
| Dif. Salárial s/Rescisão | | R\$ (10,16) | R\$ 0,00 |
| (-) Fgts Rescisório | | R\$ (2.354,41) | R\$ (1.603,20) |
| (-) Ajuda de Custo | | R\$ 0,00 | R\$ (250,00) |
| (-) Férias | | R\$ (2.977,57) | R\$ (3.153,39) |
| (-) Aluguéis | | R\$ (4.000,00) | R\$ (9.600,00) |
| (-) Condomínios | | R\$ (1.000,00) | R\$ (2.400,00) |
| (-) Depreciações | | R\$ (10.314,97) | R\$ (29.088,51) |
| Água e Esgoto | | R\$ (899,78) | R\$ 0,00 |
| (-) Serviços de Internet | | R\$ (9.236,75) | R\$ (8.238,42) |
| (-) Energia Elétrica | | R\$ (2.642,54) | R\$ (1.246,41) |
| (-) Telecomunicações | | R\$ (2.012,76) | R\$ (1.678,56) |
| (-) Combustíveis e Lubrificantes | | R\$ (36.202,89) | R\$ (22.432,37) |
| Pneus e Câmaras | | R\$ (1.711,00) | R\$ 0,00 |
| (-) Manutenção / Serviços | | R\$ (14.488,68) | R\$ (8.453,41) |
| (-) Seguros | | R\$ (2.001,52) | R\$ (4.041,00) |
| (-) Licenciamentos | | R\$ 0,00 | R\$ (3.642,58) |
| (-) Impostos e Taxas | | R\$ (1.081,01) | R\$ (6.006,49) |
| (-) Material de Expediente | | R\$ (1.262,26) | R\$ (549,50) |
| (-) Serviços Profissionais | | R\$ 0,00 | R\$ (18.000,00) |
| (-) Honorários Contábeis | | R\$ (11.478,00) | R\$ (17.579,00) |
| (-) Locação de Máquinas e Equipamentos | | R\$ (120,00) | R\$ (125,50) |
| (-) Bens de Pequeno Valor | | R\$ (1.080,49) | R\$ (358,90) |
| Estacionamentos e Conduções | | R\$ (17,00) | R\$ 0,00 |
| (-) Fretes e Carreus | | R\$ (9.310,00) | R\$ (2.200,00) |
| Lanches, Refeições, Copa e Cozinha | | R\$ (2.739,54) | R\$ 0,00 |
| (-) Segurança e Vigilância | | R\$ (35,80) | R\$ (35,80) |
| (-) Seguros de Bens | | R\$ (760,00) | R\$ (1.140,00) |
| (-) Manutenção de Edifícios | | R\$ (28.785,72) | R\$ (4.521,93) |
| (-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos | | R\$ (413,90) | R\$ (334,90) |
| (-) Manutenção de Móveis e Utensílios | | R\$ 0,00 | R\$ (15,00) |
| Limpeza e Conservação | | R\$ (165,80) | R\$ 0,00 |
| Fintáveis e Associações | | R\$ (1.426,91) | R\$ 0,00 |
| (-) Despesas com Cartório | | R\$ (25,40) | R\$ (39,30) |
| Brindes Concedidos | | R\$ (349,00) | R\$ 0,00 |
| (-) Serviços Gráficos | | R\$ (310,55) | R\$ (418,47) |
| Material Auxiliares e de Consumo | | R\$ (45,14) | R\$ 0,00 |
| (-) Serviços de Pessoa Jurídica | | R\$ (22.780,00) | R\$ (2.250,00) |
| (-) Honorários Advocatórios | | R\$ (10.800,00) | R\$ (14.400,00) |
| (-) Cartão de Crédito | | R\$ (27.166,85) | R\$ (25.081,61) |
| (-) Despesas Financeiras | | R\$ (110.026,73) | R\$ (317.805,14) |
| (-) Tarifas | | R\$ (2.614,10) | R\$ (3.463,78) |
| (-) Iof | | R\$ (12.592,47) | R\$ (9.093,90) |
| (-) Juros | | R\$ (90.707,58) | R\$ (297.826,86) |
| (-) Juros | | R\$ (289,47) | R\$ (775,60) |
| (-) Juros / Multa | | R\$ (3.823,11) | R\$ (6.645,00) |
| (-) Despesas Tributárias | | R\$ (4.405,99) | R\$ (423,34) |
| Impostos Federais | | R\$ (21,00) | R\$ 0,00 |
| Impostos Municipais | | R\$ (4.023,99) | R\$ 0,00 |
| Impostos e Taxas Diversas | | R\$ (361,00) | R\$ 0,00 |
| (-) Irtf s/Aplicações Financeiras | | R\$ 0,00 | R\$ (423,34) |
| (-) Outras Receitas Operacionais | | R\$ 4.539,59 | R\$ 173.671,17 |
| Receitas Financeiras | | R\$ 4.539,59 | R\$ 173.671,17 |
| Receitas Operacionais Diversas | | R\$ 0,00 | R\$ 0,04 |
| (-) Provisão para Contribuição Social | | R\$ (29.541,37) | R\$ (46.263,27) |
| (-) Cell | | R\$ (29.541,37) | R\$ (46.263,27) |
| (-) Provisão para Imposto de Renda | | R\$ (35.018,82) | R\$ (68.211,40) |
| (-) Irij | | R\$ (35.018,82) | R\$ (68.211,40) |
| (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO | | R\$ 1.308.841,46 | R\$ 2.169.294,55 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.11.AB.8A.AD.89.C2.01.60.2C.AB.31.2D.15.23.83.5F.1D.08.22-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Número de Ordem do Livro: 3
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 30.566.555/0001-66
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Histórico | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido | | | | Total (R\$) |
|--|--|-----------------------------------|--|-------------------------|----------------|
| | Francisco Cartaxo Correia de Sá Neto (R\$) | Claudinei Oliveira de Sousa (R\$) | Reserva para Aumento de Capital (Lei.92249/95) (R\$) | Lucros Acumulados (R\$) | |
| Saldo Inicial em 01.01.2020 | 700.000,00 | 0,00 | 0,00 | 898.789,38 | 1.598.789,38 |
| Valor Referente 3º Alteração Constrato Social Conf. Registrado na Jucep Sob Nº 25200907035 n/d (Lucros Acumulados) | | | (-)-300.000,00 | | (-)-300.000,00 |
| Valor Referente 3º Alteração Constrato Social Conf. Registrado na Jucep Sob Nº 25200907035 n/d (Lucros Acumulados) | (-)-700.000,00 | | | | 300.000,00 |
| Valor Referente 3º Alteração Constrato Social Conf. Registrado na Jucep Sob Nº 25200907035 n/d (Lucros Acumulados) | | | | (-)-1.915,86 | (-)-701.915,86 |
| Ajuste de Exerc. Anteriores - Credito | | | | | |
| Lucro Líquido do Exercício 2020 | | | | 104.181,52 | 104.181,52 |
| Distribuição do Lucro Líquido do Exercício para Proprietários Claudinei Oliveira de Sousa | | | | 2.169.294,55 | 2.169.294,55 |
| Valor Referente 3º Alteração Constrato Social Conf. Registrado na Jucep Sob Nº 25200907035 n/d (Lucros Acumulados) | 300.000,00 | | | (-)-324.385,60 | (-)-324.385,60 |
| Saldo Final em 31.12.2020 | 300.000,00 | 700.000,00 | 0,00 | (-)-300.000,00 | 700.000,00 |
| Notas | 300.000,00 | 700.000,00 | 0,00 | 2.545.963,99 | 3.545.963,99 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.11.AB.8A.AD.69.C2.01.60.2C.AB.31.2D.15.23.83.5F.1D.08.22-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

024

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA | | |
|---|--|--|
| Categoria CONTADOR | Nº Registro PB-002834/O-0 | |
| Nome JOSE ROBERTO GOMES CAVALCANTI | | |
| Nascimento 01/11/1960 | Nacionalidade BRASILEIRA | Naturalidade JOAO PESSOA- PB |
|  Assinatura do Profissional | |  |

| | | |
|--|--|---|
| Filiação AFONSO GOMES CAVALCANTI MARIA DO CARMO PEREIRA CAVALCANTI | | |
| Diplomação 20/07/1983 | CPF 205.705.204-44 | Documento de Identificação 557.161 SSP-PB |
| Título BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS | | |
| Instituição de Ensino UFPB - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA | | |
| Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75. | | |
|  | Data de Registro 17/09/1983 | Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: C4FDDD |

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA | |
|---|---|
|  | Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço: https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/20570520444/codigo/C4FDDD |

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 9 de março de 2021, às 11:36.**

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|---------------------------------|
| NOME..... | : JOSE ROBERTO GOMES CAVALCANTI |
| REGISTRO..... | : PB-002834/O-0 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : 205.705.204-44 |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 20/05/2021 as 15:32:44.

Válido até: 18/08/2021.

Código de Controle: 5953.3982.7560.0606.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 30.566.555/0001-66 NIRE: 25200907035 Data do Ato Constitutivo: 28/05/2018
Rodovia BR 101 Qd 03 Lt 01 SALA 101 – DIST. INDUSTRIAL DO CONDE I - Conde - PB - 58.322-000
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

| | |
|--|-----------|
| Balanco patrimonial | 1 |
| Demonstração do resultado | 5 |
| Demonstração das Mutações do patrimônio Líquido | 6 |
| Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulado | 5 |
| Demonstração dos Fluxos de Caixa Pelo Método Indireto | 9 |
| Demonstração dos Índices | 10 |
| Notas explicativas às demonstrações contábeis: | |
| . Contexto operacional | 12 |
| . Apresentação das demonstrações contábeis | 12 |
| . Sumário das principais práticas contábeis | 13 |
| . Caixa e equivalentes de caixa | 17 |
| . Contas a Receber Clientes | 17 |
| . Estoque | 17 |
| . Imobilizado | 18 |
| . Empréstimos | 18 |
| . Tributos e Obrigações Trabalhistas | 20 |
| . Patrimônio Líquido | 21 |
| . Receitas Operacionais | 21 |
| . Despesas e Custos | 22 |

FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 30.566.555/0001-66 NIRE: 25200907035 Data do Ato Constitutivo: 28/05/2018
Rodovia BR 101 QD 03 LOTE 01 SALA 101 - DISTRITO INDUSTRIAL DO CONDE I - Conde - PB -
58.322-000



BALANÇO PATRIMONIAL 2020
Valores expressos em Reais (R\$)

Ativo

| | Saldo em 31/12/2020 | Saldo em 31/12/2019 |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Circulante | 5.112.220,60 | 2.274.426,88 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 1.297.540,83 | 858.763,72 |
| Bens Numerários | 720.312,93 | 674.146,60 |
| Bancos Conta Movimento | 106.811,79 | 8.795,46 |
| Aplicações de Liquidez Imediata | 470.416,11 | 175.821,66 |
| Clientes | 69.573,31 | 396.147,62 |
| Clientes Nacionais | 69.573,31 | 396.147,62 |
| Outros Créditos | 2.580.297,30 | 301.769,91 |
| Adiantamentos a Terceiros | 137.988,42 | 280.063,83 |
| Adiantamentos a Funcionários | 1.852,02 | 0,00 |
| Empréstimos a Socios | 1.523.880,83 | 0,00 |
| Empréstimos a Terceiros | 900.000,00 | 0,00 |
| Tributos a Recuperar | 16.576,03 | 21.706,08 |
| Construções em Andamento de Imóveis | 1.164.809,16 | 717.745,63 |
| Obras: Pavimentação Ademario Regis | 0,00 | 717.745,63 |
| Obras: Creche Nossa Senhora das Neves | 314.358,35 | 0,00 |
| Obras: Usb Caaporã | 72.766,28 | 0,00 |
| Obras: Biblioteca Itpb Campus Sousa | 296.844,69 | 0,00 |
| Obras: Pav. e Drenagem Vias Conde | 477.789,67 | 0,00 |
| Obras: Usb Gurugi | 3.050,17 | 0,00 |
| Não Circulante | 137.848,39 | 51.106,90 |
| Investimentos | 2.950,00 | 1.120,00 |
| Outros Investimentos | 2.950,00 | 1.120,00 |



FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 30.566.555/0001-66 NIRE: 25209907035 Data do Ato Constitutivo: 28/05/2018
Rodovia BR 101 QD 03 LOTE 01 SALA 101 - DISTRITO INDUSTRIAL DO CONDE I - Conde - PB -
58.322-000

BALANÇO PATRIMONIAL 2020
Valores expressos em Reais (R\$)

| | | |
|--|--------------|--------------|
| Imobilizado | 134.898,39 | 49.986,90 |
| Bens em Operação | 176.068,44 | 62.068,44 |
| (-) Depreciação/Amortiz/Exaustão Acumulada | (41.170,95) | (12.081,54) |
| TOTAL DO ATIVO | 5.250.068,99 | 2.325.533,78 |

FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 CNPJ: 30.566.555/0001-66 NIRE: 25200907035 Data do Ato Constitutivo: 28/05/2018
 Rodevia BR 101 QD 03 LOTE 01 SALA 101 - DISTRITO INDUSTRIAL DO CONDE I - Conde -PB -
 58.522-000

BALANÇO PATRIMONIAL 2020
 Valores expressos em Reais (R\$)

Passivo

| | Saldo em 31/12/2020 | Saldo em 31/12/2019 |
|---|---------------------|---------------------|
| Circulante | 193.381,05 | 60.645,30 |
| Fornecedores | 74.754,56 * | 45.106,88 |
| Fornecedores Nacionais | 74.754,56 | 45.106,88 |
| Obrigações Tributárias | 111.463,95 | 7.894,01 |
| Impostos e Contribuições a Recolher | 111.440,90 | 7.847,96 |
| Tributos Retidos a Recolher | 23,05 | 46,05 |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | 7.162,54 | 7.644,41 |
| Obrigações Sociais/Trabalhistas | 7.162,54 | 7.644,41 |
| Não Circulante | 1.510.723,95 | 666.099,10 |
| Obrigações a Longo Prazo | 1.510.723,95 | 666.099,10 |
| Instituições Financeiras | 1.507.777,89 | 649.302,81 |
| Empréstimos e Financiamentos | 1.507.777,89 | 649.302,81 |
| Obrigações Tributárias | 2.946,06 | 16.796,29 |
| Impostos e Contribuições | 2.946,06 | 16.796,29 |
| Patrimônio Líquido | 3.545.963,99 | 1.598.789,38 |
| Capital Social | 1.000.000,00 | 700.000,00 |
| Capital Subscrito | 1.000.000,00 | 700.000,00 |
| Lucros e Prejuízos Acumulados | 2.545.963,99 | 1.998.789,38 |
| Lucros e Prejuízos Acumulados | 2.545.963,99 | 898.789,38 |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO | 5.250.068,99 | 2.325.533,78 |

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature that appears to be 'FC' and another signature below it.

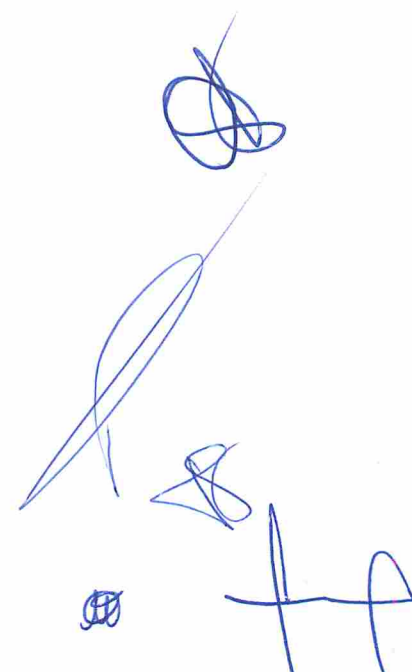
FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 30.566.555/0001-66 NIRE: 25200907035 Data do Ato Constitutivo: 28/05/2018
Rodovia BR 101 QD 03 LOTE 01 SALA 101 - DISTRITO INDUSTRIAL DO CONDE J - Conde -PB -
58.322-000

BALANÇO PATRIMONIAL 2020

Valores expressos em Reais (R\$)

Claudinei Oliveira de Sousa
Sócio
CPF: 602.437.674-04

JOSE ROBERTO GOMES CAVALCANTI
CRC: 1-PB-002834/O-0 - Contador
CPF: 205.705.204-44



FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 CNPJ: 30.566.555/0001-66 NIRE: 25200907035 Data de Ato Constitutivo: 28/05/2018
 Rodovia BR 101 QD-03 LOTE 01 SALA 101 - DISTRITO INDUSTRIAL DO CONDE I - Conde -PB - 58.322-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO 2020

Valores expressos em Reais (R\$)

| | Período de 01/01/2020 a 31/12/2020 | Período de 01/01/2019 a 31/12/2019 |
|---|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Receita Operacional Bruta | 3.925.818,53 | 3.059.176,52 |
| (-) Deduções da Receita Bruta | (302.417,65) | (227.740,19) |
| Impostos incidentes sobre Vendas | (302.417,65) | (227.740,19) |
| (=) Receita Operacional Líquida | 3.623.400,88 | 2.831.436,33 |
| (-) Custo dos Produtos/Mercadorias/Serviços | (774.458,06) | (711.632,78) |
| Lucro Bruto | 2.848.942,82 | 2.119.803,55 |
| (+/-) Despesas Operacionais | (565.173,51) | (745.401,90) |
| Administrativas | (420.616,20) | (635.508,77) |
| Despesas Financeiras | (317.805,14) | (110.026,73) |
| Despesas Tributárias | (423,34) | (4.405,99) |
| (-) Outras Receitas Operacionais | 173.671,17 | 4.539,59 |
| (=) Lucro Operacional Líquido | 2.283.769,31 | 1.374.401,65 |
| Resultado Antes da Cs e Ir | 2.283.769,31 | 1.374.401,65 |
| Provisão para Contribuição Social | (46.263,27) | (29.541,37) |
| Provisão para Imposto de Renda | (68.211,49) | (35.018,82) |
| Lucro do Exercício | 2.169.294,55 | 1.309.841,46 |

Claudinei Oliveira de Sousa
 Sócio
 CPF 602.437.674-04

JOSE ROBERTO GOMES CAVALCANTI
 CRC: 1-PB-002834/O-0 - Contador
 CPF: 205.705.204-44

FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 CNPJ: 30.566.555/0001-66 NIRE: 25200907035 Data do Atto Constitutivo: 28/05/2018
 Rodovia BR 101 QD 03 LOTE 015 ALA 101 - DISTRITO INDUSTRIAL DO CONDE I - Conde - PB - 58.532-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2019 a 31/12/2020

Valores expressos em Reais (R\$)

| Historico | Capital | | Lucros/Prejuízos Acumulados | | Total |
|---|----------------|--|-----------------------------|--|--------------|
| | Capital Social | | Lucro Acumulado | | |
| Saldo em 31/12/2018 | 400.000,00 | | 261.374,31 | | 661.374,31 |
| [Dietas,contas,edupaper] | 0,00 | | (672.426,59) | | (672.426,59) |
| Lucro Líquido do Exercício | 0,00 | | 1.309.841,46 | | 1.309.841,46 |
| Valor Referente | 300.000,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Saldo em 31/12/2019 | 700.000,00 | | 898.789,38 | | 1.598.789,38 |
| [Dietas,contas,edupaper] | 0,00 | | 162.265,66 | | 162.265,66 |
| Lucro Líquido do Exercício | 0,00 | | 2.169.294,55 | | 2.169.294,55 |
| Distribuição do Lucro Líquido do Exercício para Proprietários | 0,00 | | (324.385,60) | | (324.385,60) |
| Valor Referente | 300.000,00 | | (300.000,00) | | 0,00 |
| Saldo em 31/12/2020 | 1.000.000,00 | | 2.545.963,99 | | 3.545.963,99 |

JOSE ROBERTO GOMES CAVALCANTI
 CRC: 1-PB-002834/O-0 - Contador
 CPF: 205.705.204-44

Cláudinei Oliveira de Sousa
 Sócio
 CPF: 602.437.674-04



FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 CNPJ: 30.566.555/0001-66 NIRE: 25200907035 Data do Ato Constitutivo: 28/05/2018
 Rodovia BR 101 QD 03 LOTE 01 SALA 101 - DISTRITO INDUSTRIAL DO CONDE I - Conde - PB - 58.322-000

DLPA
 Valores expressos em Reais (R\$)

| | Período de 01/01/2020 a 31/12/2020 | Período de 01/01/2019 a 31/12/2019 |
|---|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Saldo Anterior de Lucros Acumulados | 898.789,38 | 261.374,31 |
| Reservas de Lucro | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes Credores de Período - Bases Anteriores | (104.181,52) | 0,00 |
| Correção Monetária de Lucros Acumulados | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Reservas | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos | 0,00 | 0,00 |
| Lucro Líquido do Período - Após Imposto de Renda | 2.169.294,55 | 1.309.841,46 |
| Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes Devedores de Períodos - Bases Anteriores | 0,00 | 0,00 |
| Prejuízo Líquido do Período - Após Imposto de Renda | 0,00 | 0,00 |
| Soma dos Recursos | 0,00 | 0,00 |
| Adiantamento para Aumento de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Transferências para Reservas | 0,00 | 0,00 |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos | (324.385,60) | (372.426,39) |
| Partilha de Lucros Incorporada ao Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Aplicações | 0,00 | 0,00 |
| Soma das Aplicações | 0,00 | 0,00 |
| Correção Monetária de Prejuízos Acumulados | 0,00 | 0,00 |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | 2.545.963,99 | 898.789,38 |



FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 30.566.555/0001-66 NIRE: 25200907035 Data do Ato Constitutivo: 28/05/2018
Rodovia BR 101 QD 03 LOTE 01 SALA 101 - DISTRITO INDUSTRIAL DO CONDE I - Conde - PB - 58.322-000

DLPA

Valores expressos em Reais (R\$)

Período de
01/01/2020 a 31/12/2020

Período de
01/01/2019 a 31/12/2019

Claudinei Oliveira de Sousa
Socio
CPF: 602.437.674-04

JOSE ROBERTO GOMES CAVALCANTI
CRC: 1-PB-002834/O-0 - Contador
CPF: 205.705.204-44



FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 CNPJ: 30.566.555/0001-06 - NIRE: 28.210.097/045 - Data de Ata Constitutivo: 28/05/2018
 Rodovia BR 101 QD 03 LOTE 01 SALA 101 - JARSTRIC INDUSTRIAL DO CONDEI - Conde - PB - 58.322-009

Livro: 0003 Folha: 0009

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA INDIRETO

Valores expressos em Reais (R\$)

| | Período de 01/01/2020 a 31/12/2020 | Período de 01/01/2019 a 31/12/2019 |
|--|---------------------------------------|---------------------------------------|
| 1 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais | | |
| Resultado do Exercício/Período | 2.169.294,55 | 1.309.841,46 |
| Ajustes (+) ou (-) no Resultado às Disp. Geradas Pelas Ativ. Operacionais | 0,00 | 0,00 |
| Depreciação e Amortização | 29.088,51 | 16.314,97 |
| Aumento nas Contas a Pagar - Fornecedores | 29.647,68 | 1.114,80 |
| Aumento de Impostos, Taxas e Retenções a Recolher | 103.569,94 | (6.126,90) |
| Variação de Obrigações Sociais a Recolher | (481,87) | (5.643,57) |
| (Aumento) Redução em Contas a Receber | 326.574,31 | (312.042,62) |
| Aumento de Adiantamento a Terceiros | (2.278.527,39) | (242.469,24) |
| Aumento (Redução) de Empréstimos e Financiamentos | 844.624,85 | 454.961,05 |
| Ajuste de Exercícios Anteriores | 102.265,66 | 0,00 |
| Aumento (Redução) Obras em Andamento | (447.063,53) | (433.338,50) |
| = Disponibilidades Líquidas Geradas Pelas (Aplic. nas) Ativ. Operac. | 878.992,71 | 776.471,45 |
| 2 - Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos | | |
| Compra de Imobilizado | (114.000,00) | (7.848,31) |
| Aplicação no Ativo Investimentos | (1.830,00) | (840,00) |
| Recobrimetos por Vendas de Ativos Permanentes | 0,00 | 0,00 |
| = Disponibilidades Líquidas Geradas Pelas (Aplic. nas) Ativ. Invest | (115.830,00) | (8.688,31) |
| 3 - Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos | | |
| Pagamentos de Lucros/Dividendos | (324.385,60) | (372.426,39) |
| Pagamentos de Empréstimos/Debituras | 0,00 | 0,00 |
| = Disponibilidades Líquidas Ger. Pelas (Aplic. nas) Ativ. de Financiamento | (324.385,60) | (372.426,39) |
| 4 - Aumento (Redução) nas Disponibilidades (1 +/- 2 +/- 3) | 438.777,11 | 395.356,75 |
| 5 - Disponibilidades no Início do Período | 858.763,72 | 463.406,97 |
| 6 - Disponibilidades no Fim do Período (4 +/- 5) | 1.297.540,83 | 858.763,72 |

Cláudio Chaves de Souza
 Sócio
 CPF: 692.437.674-04

JOSE ROBERTO GOMES CAVALCANTI
 CRC: 1-PB-002834/O-0 - Contador
 CPF: 205.705.204-44



FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 CNPJ: 30.566.555/0001-46 NIRE: 25200907935 Data do Atto Constitutivo: 28/05/2018
 Rodovia BR 101 QD 03 LOTE 01 SALA 101 - DISTRITO INDUSTRIAL DE CONDOR I - Conde - PB - 58.322-000
 Período: 01-01-2020 a 31-12-2020
 Usuário: EMANUELL

Livro 0003 Folha 0810

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Corrente

$$\frac{5.112.220,60}{(L.C) = \frac{AC+PC}{193.381,05}} = R\$ 26,44$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de 26,44 de bens e direitos convertíveis em dinheiro para liquidar suas obrigações a curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{5.112.220,60}{(L.S) = \frac{AC+EST+PC}{193.381,05}} = R\$ 26,44$$

Conclui-se que não se esbarra em estoques para cada real de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de 26,44 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{5.112.220,60}{(L.G) = \frac{AC+RLP+PC+PNC}{1.704.105,00}} = R\$ 3,00$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de 3,00 de bens e direitos de curto e longo prazo convertíveis em dinheiro para saldar suas dívidas vencíveis de curto e longo prazo.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{5.250.068,99}{(S.G) = \frac{AT+PC+PNC}{1.704.105,00}} = R\$ 3,08$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que expressa a condição de liquidez favorável, já que para cada real de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de 3,08 de bens e direitos convertíveis em dinheiro para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Gráu de Endividamento

$$\frac{1.704.105,00}{(ET) = \frac{PC+PNC}{5.250.068,99}} = R\$ 0,32$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada real aplicado no ativo, apenas 0,32 refere-se a de Capital de Terceiros.



FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Livro: 0003 Folha: 0011
CNPJ: 30.506.555/0001-66 NIRE: 25200907035 Data do Atto Constitutivo: 28/05/2018
Rodovia BR 101 QD 03 LOTE 01 SALA 101 - DISTRITO INDUSTRIAL DO CONDE 1 - Conde - PB - 58.322-000
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Usurio: EMANGEL

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)



Claudinei Oliveira de Sousa
Sócio
CPF: 602.437.674-04

JOSE ROBERTO GOMES CAVALCANTI
CRC: 1-PT4-0928340-0 - Cremadite
CPF: 205.705.204-44



Livro: 0003 Folha: 0012
FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 30.568.555/0001-66 NIRE: 25200907035 Data do Ato Constitutivo: 28/05/2018
Rodovia BR 101 QD 03 LT 01 SALA 101 - DISTRITO INDUSTRIAL DO CONDE I - Conde - PB 58322-000
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

NOTAS EXPLICATIVAS

1 Contexto Operacional

FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, com objetivo: Coleta de resíduos não-péssimos, Coleta de resíduos perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Perfuração e construção de poços de água, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Compra e venda de imóveis próprios, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de andaimes e Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

2 Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas em reunião de sócios

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.



Livro. 0003 Folha. 0014
FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 30.566.555/0001-66 NIRE: 25200907035 Data do Ato Constitutivo: 28/05/2018
Rodovia BR 101 QD 03 LT 01 SALA 101 - DISTRITO INDUSTRIAL DO CONDE I - Conde - PB 58322-000
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

NOTAS EXPLICATIVAS

(d) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(e) Ingressos e Despesas

FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

(f) Características qualitativas das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância do regime de competência e dentro das exigências da NBC TG Estrutura Conceitual, Resolução CFC nº 1374/2011, conforme a seguir:

Características qualitativas fundamentais:

Relevância: Foram consideradas como relevantes as informações capazes de fazer diferença nas decisões por parte dos usuários das demonstrações contábeis.

Representação Fidedigna: As informações contábeis foram consideradas fidedignas quando representavam com fidedignidade o fenômeno que estavam por representar, sendo completa, neutra e livre de erro e ainda retratando essencialmente a realidade econômica dos fatos contábeis.

Características qualitativas de melhoria:

Comparabilidade: Todas as demonstrações, bem como os quadros ilustrativos em notas explicativas foram produzidos com saldos de dois anos consecutivos, sendo o exercício encerrado (2018) e o imediatamente anterior (2017). O elenco de contas também foi produzido dentro do que recomendam as normas brasileiras de contabilidade já convergidas às normas internacionais (IFRS) para assim proporcionar a comparabilidade com outras empresas no mercado.



Livro: 0003 Folha: 0015
FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 30.566.555/0001-66 NIRE: 25200907035 Data do Ato Constitutivo: 28/05/2018
Rodovia BR 101 QD 03 LT 01 SALA 101 - DISTRITO INDUSTRIAL DO CONDE I - Conde - PB 58322-000
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

NOTAS EXPLICATIVAS

Verificabilidade: Embora muitos valores apresentados nas demonstrações contábeis sejam baseados em estimativas, estes se prestam a verificabilidade de diferentes observadores, conscientes e independentes sendo possível chegar a um consenso, embora não necessariamente a um completo acordo, conforme determinada a Resolução CFC nº 1374/2011, QC26.

Tempestividade: Tomou-se cuidado especial para sempre produzir as informações contábeis dentro do tempo de decisão.

Compreensibilidade: Os relatórios e demonstrações contábeis foram elaborados visando atender usuários com razoável conhecimento de negócios e de atividade econômica e que analisem a informação diligentemente.

Continuidade: As demonstrações contábeis foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade da Cia de dar continuidade as suas atividades durante a elaboração das demonstrações contábeis. A Fc Empreendimentos Imobiliários Eireli está adimplente em relação às cláusulas de dívidas na data da emissão dessas demonstrações contábeis e a Administração não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade da empresa de dar continuidade as suas atividades nos próximos 12 meses.

(g) As principais práticas e estimativas contábeis adotadas pela Empresa são:

(g.1) Apuração do resultado de Incorporação Imobiliária, venda de Imóveis, locação e outras

São observados os procedimentos e as normas estabelecidas pelas Resoluções CFC no 1154/09 e as orientações técnicas OCPCs 01(R1) - Entidades de Incorporação Imobiliária e 04 - Aplicação da Interpretação Técnica ICPC 02 às Entidades de Incorporação Brasileiras e Resolução 1255/2009, CPC 30.

Receitas e custos da atividade

a) As receitas de locação, estacionamentos e unidades imobiliárias comerciais, e de prestação de serviços, são reconhecidas em função no momento em que incorrerem, de acordo com o regime de caixa.

b) A apuração do resultado de incorporação e venda de imóveis é feita segundo os seguintes critérios:

Nas vendas de unidades concluídas, a receita é reconhecida no momento em que a venda é efetivada, independentemente do prazo de recebimento do valor contratual, e as receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber.



Livro: 0003 Folha: 0016
FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ 30.566.555/0001-66 NIRE, 25200907035 Data do Ato Constitutivo: 28/05/2018
Rodovia BR 101 QD 03 LT 01 SALA 101 - DISTRITO INDUSTRIAL DO CONDE I - Conde - PB 58322-000
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

NOTAS EXPLICATIVAS

Nas vendas de unidades não concluídas, a receita é apropriada de acordo com o critério estabelecido pela orientação técnica OCPC 04 e Resolução CFC nº 1154/2009, detalhado a seguir:

- As receitas de vendas são apropriadas ao resultado utilizando o método do percentual de conclusão de cada empreendimento, sendo esse percentual mensurado em razão do custo incorrido em relação ao custo total orçado dos respectivos empreendimentos (POC - Percentual de Obra Completada).
- Os custos incorridos são apropriados para o resultado de acordo com a fração ideal vendida até a data do fechamento.
- O custo orçado é revisado periodicamente, e pode ocasionar alterações nas estimativas iniciais. O efeito de tais revisões afeta o resultado prospectivamente, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativas e Retificações de Erros.

Permuta física

O valor justo do terreno é registrado na rubrica de imóveis, em contrapartida a obrigações com permuta no passivo circulante e não circulante, no momento da assinatura do instrumento particular ou do contrato relacionado à referida transação. As receitas e os custos decorrentes de operações de permutas são apropriados ao resultado ao longo do período de construção dos empreendimentos, conforme descrito no item "b" mencionado anteriormente.

Distrato de contratos

- Na ocorrência de distrato de contrato de compromisso de compra e venda de imóveis, a receita e o custo reconhecido no resultado, conforme os critérios de apuração mencionados anteriormente, são revertidos e contabilizados a débito na rubrica "Distratos" e a crédito na rubrica "Custo dos imóveis vendidos", respectivamente.
- Na ocorrência de distrato e devoluções para o cliente, a Cia. Registra a obrigação a pagar em contrapartida dedução de vendas.

Classificação circulante e não circulante

Os ativos e passivos no balanço patrimonial são classificados como circulante quando mantidos principalmente para negociação e quando se espera realizá-los dentro de 12 meses após o período de divulgação. Os demais ativos e passivos são classificados como não circulantes.



FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 30.566.555/0001-66 NIRE: 25200907035 Data do Ato Constitutivo: 28/05/2018
Rodovia BR 101 QD 03 LT 01 SALA 101 - DISTRITO INDUSTRIAL DO CONDE I - Conde - PB 58322-000
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Livro: 0003 Folha: 0017

NOTAS EXPLICATIVAS

4 Caixa e Equivalentes de Caixa

| | 2020 | 2019 |
|---|---------------------|-------------------|
| Caixa | 720.312,83 | 674.146,80 |
| Depósitos Bancários | 108.811,79 | 8.795,46 |
| Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata | 470.416,11 | 175.821,86 |
| Total de Caixa e Equivalentes de Caixa | 1.297.540,83 | 858.763,72 |

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimento de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 dias.

5 Contas a Receber Clientes

Os clientes estão reconhecidos pelo valor líquido de realização.

Representado por

| Contas a Receber | 2020 | 2019 |
|--------------------|-----------|------------|
| Clientes Nacionais | 88.573,31 | 398.147,82 |

6 Estoque

Os estoques são demonstrados ao custo de aquisição. O custo das obras em andamento é representado pela aquisição de terrenos, insumos destinados a execução do empreendimento, projetos entre outros, conforme Resolução CFC nº 1154/2009, item 2.

Livro: 0003 Folha: 0018



FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 30.566.555/0001-86 NIRE: 25200907035 Data do Ato Constitutivo: 28/05/2018
Rodovia BR 101 QD 03 LT 01 SALA 101 - DISTRITO INDUSTRIAL DO CONDE I - Conde - PB 58322-000
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

NOTAS EXPLICATIVAS

Formação de custo

Os imóveis prontos a comercializar, e os em construção, são demonstrados ao custo de formação, que não excede o seu valor líquido realizável.

O valor realizável líquido é o preço de venda estimado, deduzidos os custos para finalizar o empreendimento (se aplicável), as despesas de vendas e os tributos.

O custo de formação compreende o custo para aquisição do terreno, gastos necessários para aprovação do empreendimento com as autoridades governamentais, gastos com incorporação, gastos de construção relacionados com matérias, mão de obra (própria ou contratada de terceiros) e outros custos de construção relacionados, e compreende também o custo financeiro incorrido durante o período de construção, até a finalização da obra.

Considerado como o custo de unidades disponíveis para venda, concluídas ou em construção, assim como os projetos em andamento, terrenos que serão futuras incorporações, assim como insumos para aplicação nas obras.

Os imóveis em construção e imóveis concluídos são classificados no ativo circulante, tendo em vista a sua disponibilidade para venda.

7 - Imobilizado

a) Valor Residual do Imobilizado



FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 CNPJ: 30.566.555/0001-86 NIRE: 25200907035 Data do Ato Constitutivo: 28/05/2018
 Rodovia BR 101 QD 03 LT 01 SALA 101 - DISTRITO INDUSTRIAL DO CONDE I - Conde - PB 58322-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Livro: 0003 Folha: 0019

NOTAS EXPLICATIVAS

| | Custo Corrigido | Depreciação Acumulada | Valor Residual | |
|-----------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|------------------|
| | | | 2020 | 2019 |
| Máquinas/Equipamentos | 8.945,31 | -1.808,01 | 8.036,30 | -914,47 |
| Computadores | 4.248,00 | -1.427,67 | 2.820,33 | -578,07 |
| Móveis e Utensílios | 3.500,00 | -584,80 | 2.915,20 | -234,80 |
| Veículos | 158.375,13 | -37.248,57 | 121.126,56 | -10.354,20 |
| Total do Imobilizado | 176.068,44 | -41.170,05 | 134.898,39 | 49.986,90 |

b) Vidas Úteis e Taxas de Depreciação

A depreciação é efetuada com base na vida útil utilizada pela Receita Federal do Brasil. A depreciação foi realizada assumindo que cada item do ativo imobilizado estava disponível para uso. A depreciação é calculada com base na taxa estipulada e através do método linear como segue:

Computadores e periféricos - 5 anos (20% a.a.)

Máquinas e equipamentos - 10 anos (10% a.a.)

Veículos - 5 anos (20% a.a.)

Móveis e utensílios - 10 anos (10% a.a.)

Como a empresa não adotou a revisão da vida útil, não há revisão da vida útil do bem e, portanto, quando depreciado 100% o mesmo fica no ativo imobilizado desta forma até a sua venda ou baixa por obsolescência.

8. Empréstimos

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva ao longo do prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponda ao valor devido. Os juros são incluídos em despesas financeiras.



FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 Livro: 0003 Folha 0020
 CNPJ: 30.566.555/0001-66 NIRE: 25200907035 Data do Ato Constitutivo: 28/05/2018
 Rodovia BR 101 QD 03 LT 01 SALA 101 - DISTRITO INDUSTRIAL DO CONDE I - Conde - PB 58322-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

NOTAS EXPLICATIVAS

| | 2020 | 2019 |
|-------------------------------|---------------------|-------------------|
| Passivo não Circulante | | |
| Banco Sicred - Ct N° 230035 | 36.111,06 | 69.444,42 |
| Banco Sicred - Ct N° 230173 | 25.400,00 | 101.800,00 |
| Banco Sicred - Ct N° 230352 | 134.213,87 | 218.980,55 |
| Banco Sicred - Ct N° 230381 | 133.333,36 | 0,00 |
| Banco Sicred - Ct N° 230872 | 186.400,04 | 233.000,00 |
| Banco Sicred - Ct N° 282705 | 11.844,56 | 26.277,64 |
| Bv Financeira Sa | 80.375,00 | 0,00 |
| Pronampe | 900.000,00 | 0,00 |
| Total | 1.507.777,89 | 649.302,81 |

9 Obrigações Sociais, Trabalhistas e Tributárias

| | 2020 | 2019 |
|--|-------------------|------------------|
| Obrigações Tributárias | | |
| Cofins a Recolher - Cód: 2172 | 37.499,21 | 6.450,36 |
| Csll a Recolher | 27.210,61 | 0,00 |
| Irpj a Recolher | 45.228,14 | 0,00 |
| Irrf a Recolher - Cód: 1708 | 0,00 | 0,00 |
| Iss a Recolher | 0,00 | 0,00 |
| Pis a Recolher - Cód: 8109 | 1.504,94 | 1.397,58 |
| Iss Tomador Retido a Recolher | 0,00 | 0,00 |
| Pis/Cofins/Csll a Recolher - Cód: 5952 | 23,05 | 46,05 |
| Parcelamento - Processo 10467-402921/2019-06 | 2.948,06 | 16.798,29 |
| Total | 114.410,01 | 24.690,30 |
| Obrigações Trabalhistas | | |
| Salários e Ordenados a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| 13º Salários a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| Inss a Recolher - Cód: 2100 | 4.030,88 | 4.881,47 |
| Inss a Recolher - Itpb Sousa - Cód: 2208 | 1.915,18 | 0,00 |
| Fgts a Recolher | 1.216,50 | 2.762,94 |
| Total | 7.162,54 | 7.644,41 |



FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 CNPJ: 30.566.555/0001-66 NIRE: 25200907035 Data do Ato Constitutivo: 28/05/2018
 Rodovia BR 101 QD 03 LT 01 SALA 101 - DISTRITO INDUSTRIAL DO CONDE I - Conde - PB 58322-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Livro: 0003 Folha: 0021

NOTAS EXPLICATIVAS

10 Patrimônio Líquido

1a) Capital Social

O Capital Social da FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Setecentos Mil Reais), dividido em 1.000.000,00 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 e subscrita e integralizadas por um sócio

| Sócios | Valor da Quotas |
|--------------------------------------|---------------------|
| Francisco Cartaxo Correia de Sá Neto | 900.000,00 |
| Claudinei Oliveira de Sousa | 700.000,00 |
| Total | 1.000.000,00 |

b) Natureza e Finalidade do Lucro

Lucros Acumulados: É proveniente do lucro apurado em cada exercício social e foi destinada para reinvestimento e distribuição para o sócio. No exercício foi distribuído para o sócio o valor de R\$ 324.385,60.

11 Receitas Operacionais

| | 2020 | 2019 |
|---|---------------------|---------------------|
| Receita Operacional | | |
| Prestação de Serviços a Prazo | 3.925.818,53 | 3.057.450,58 |
| Receita de Aluguel | 0,00 | 1.725,94 |
| Total da Receita Operacional Bruta | 3.925.818,53 | 3.059.176,52 |
| Deduções sobre a Receita | | |
| (-) Iss | 112.321,80 | 89.808,06 |
| (-) Pis | 19.587,28 | 17.760,83 |
| (-) Cofins | 121.002,29 | 81.973,07 |
| (-) Empreender | 49.498,28 | 38.188,23 |
| Total das Deduções sobre a Receita | 302.417,65 | 227.740,19 |
| Receita Operacional Líquida | 3.623.400,88 | 2.835.975,92 |



FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 CNPJ: 30.566.555/0001-86 NIRE: 25200907035 Data do Ato Constitutivo: 28/05/2018
 Rodovia BR 101 QD 03 LT 01 SALA 101 - DISTRITO INDUSTRIAL DO CONDE I - Conde - PB 58322-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Livro: 0003 Folha: 0022

NOTAS EXPLICATIVAS

12 Custos, Despesas e Receitas Financeiras

| Custos da Prestação de Serviços | 2020 | 2019 |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| Custos Serviços Prestados | 774.458,06 | 711.369,37 |
| Total dos Custos | 774.458,06 | 711.369,37 |

Despesas Administrativas

| | 2020 | 2019 |
|---|-------------------|-------------------|
| Despesas Administrativas | | |
| Despesas com Pessoal | 235.898,78 | 430.805,00 |
| Ocupação | 12.000,00 | 5.000,00 |
| Depreciações e Amortizações | 28.088,51 | 10.314,97 |
| Utilidades e Serviços | 11.203,39 | 14.791,83 |
| Despesas com Veículos | 98.389,54 | 54.404,09 |
| Despesas Gerais | 83.058,00 | 120.182,86 |
| Total das Despesas Administrativas | 420.616,20 | 635.508,77 |

Despesas Tributárias

| | 2020 | 2019 |
|---------------------------------------|---------------|-----------------|
| Despesas Tributárias | | |
| Impostos/Aplicações Financeiras | 423,34 | 0,00 |
| Impostos Federais | 0,00 | 21,00 |
| Impostos Municipais | 0,00 | 4.023,99 |
| Impostos e Taxas Diversas | 0,00 | 361,00 |
| Total das Despesas Tributárias | 423,34 | 4.405,99 |

Despesas e Receitas financeiras

| | 2020 | 2019 |
|-------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Receitas Financeiras | | |
| Receitas Aplicações Mercado Aberto | 4.012,89 | 1.560,59 |
| Descontos Obtidos | 187.194,53 | 2,09 |
| Juros Recebidos | 2.382,27 | 2.876,97 |
| Total | 173.671,13 | 4.539,59 |
| Despesas Financeiras | | |
| Despesas Bancárias | 12.657,58 | 15.206,57 |
| Empréstimos e Financiamentos | 297.826,96 | 80.707,58 |
| Fornecedores | 775,80 | 289,47 |
| Tributos | 6.645,00 | 3.823,11 |
| Total | 317.805,14 | 110.026,73 |
| Resultado Financeiro Líquido | -144.134,01 | -105.487,14 |



Livro: 0003 Folha: 0023
FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 30.566.555/0001-68 NIRE: 25200907035 Data de Ato Constitutivo: 28/05/2018
Rodovia BR 101 QD 03 LT 01 SALA 101 - DISTRITO INDUSTRIAL DO CONDE I - Conde - PB 58322-000
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

NOTAS EXPLICATIVAS

Claudinei Oliveira de Sousa
Sócio
CPF: 602.437.674-04

JOSÉ ROBERTO GOMES CAVALCANTI
CRC: 1-PB-002834/O-0 - Contador
CPF: 205.705.204-44

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|----------------------------|
| NIRE 25200907035 | CNPJ 30 566 555/0001-66 |
| NOME EMPRESARIAL F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020 |
| NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO | NÚMERO DO LIVRO 3 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 75.11.AB.8A.AD.69.C2.01.60.2C.AB.31.2D.15.23.83.5F.1D.08.22 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|--|-------------------------|---|--|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 30566555000166 | FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.30566555000166 | 502166362635952320 1 | 06/07/2020 a 06/07/2021 | Sim |
| | | Contador | 20570520444 | JOSE ROBERTO GOMES CAVALCANTI.205705204 | 821934457426742328 507429630439388366 48 |

NÚMERO DO RECIBO:

75.11.AB.8A.AD.69.C2.01.60.2C.AB.31.
2D.15.23.83.5F.1D.08.22-0Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/04/2021 às 09:12:33EF.A2.1A.55.63.05.B6.3E
4A.29.55.B3.54.DE.51.F7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|------------------|--------------------------------------|
| CNPJ | 30.566.555/0001-66 |
| SCP | |
| NOME EMPRESARIAL | FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|----------|
| PERÍODO DA APURAÇÃO | SITUAÇÃO |
| 01/01/2020 a 31/12/2020 | Normal |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) | |
| E0.A8.D0.64.5F.11.78.43.B2.2F.81.B2.5D.1A.76.A4.20.82.B7.AB | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE |
|----------------------------|----------------|--|--|-------------------------|
| Outros | 30566555000166 | FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.30566555000166 | 5021663626359523201 | 06/07/2020 a 06/07/2021 |
| Contador/Contabilista | 20570520444 | JOSE ROBERTO GOMES CAVALCANTI:205705204 | 821934457426742328507 42963043938836648 | 06/08/2020 a 06/08/2021 |

NÚMERO DO RECIBO:

E0.A8.D0.64.5F.11.78.43.B2.2F.81.B2.5
D.1A.76.A4.20.82.B7.AB-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/04/2021 às 10:19:32
DC.BB.EF.2D.6B.A5.4E.79
91.1F.3B.04.EE.D1.FA.D9

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 30.566.555/0001-66
Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
NIRE 25200907035
CNPJ 30.566.555/0001-66
Número de Ordem 3
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
Município Conde
Data do arquivamento dos atos constitutivos 28/05/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 22/08/2018
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 15020

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
Número de ordem 3
Quantidade total de linhas do arquivo digital 15020
Data de início 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.11.AB.8A.AD.69.C2.01.60.2C.AB.31.2D.15.23.83.5F.1D.08.22-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

| CPF | Nome |
|-------------|-------------------------------|
| 20570520444 | JOSE ROBERTO GOMES CAVALCANTI |
| 60243767404 | CLAUDINEI OLIVEIRA DE SOUSA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021 09:24 SOB N° 20210302887.
PROTOCOLO: 210302887 DE 22/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102738864. CNPJ DA SEDE: 3056655000166.
NIRE: 25200907035. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/04/2021.
F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 30.566.555/0001-66

Razão Social: FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Nome Fantasia: FC EMPREENDIMENTOS

Certidão emitida às 17:56 de 19/07/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **qLFA.c0Y3**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



APÓLICE DIGITAL

junto

SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **28/07/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0335565**

Proposta: **3053374**

Controle Interno (Código Controle): **858049234**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0011.0775.0335565.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB

CNPJ: 08.924.581/0001-60 AV. LIBERDADE 2637 - CEP: 58.306-000 - Bayeux - PB

DADOS DO TOMADOR: FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

CNPJ: 30.566.555/0001-66 - V BR 101 S/N - CONDE - PB - SALA 104

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.210853-7 POWER INSURANCE ADMINISTRACAO CONSULTORIA E CORRETORADE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Aularquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0335565
 Proposta: 3053374
 Controle Interno (Código Controle): 858049234
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0335565.000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (L.M.G) | Ramo |
|------------|-----------------------------------|--|
| Licitante | R\$ 41.771,03 | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Importância Segurada | Vigência | |
|----------------------------------|----------------------|------------|------------|
| | | Início | Término |
| Licitante | R\$ 41.771,03 | 29/07/2021 | 30/11/2021 |

Demonstrativo de Prêmio:

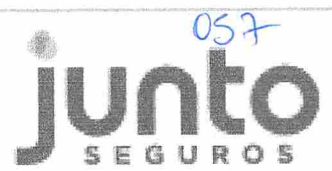
| | | |
|---------------------------------|------------|---------------|
| Prêmio Líquido Licitante..... | R\$ | 212,86 |
| Adicional de Fracionamento..... | R\$ | 0,00 |
| I.O.F..... | R\$ | 0,00 |
| Prêmio Total..... | R\$ | 212,86 |

| Condições de Pagamento: | Parcela | Vencimento | Nº Carnê | Valor(R\$) |
|-------------------------|---------|------------|----------|------------|
| | 1 | 05/08/2021 | 10608070 | 212,86 |

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0335565
 Proposta: 3053374
 Controle Interno (Código Controle): 858049234
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0335565.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação 00001/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0335565

Proposta: 3053374

Controle Interno (Código Controle): 858049234

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0335565.000000

058
junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0335565

Proposta: 3053374

Controle Interno (Código Controle): 858049234

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0335565.000000

059
junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela pólise.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0335565

Proposta: 3053374

Controle Interno (Código Controle): 858049234

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0335565.000000

060
junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0335565

Proposta: 3053374

Controle Interno (Código Controle): 858049234

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0335565.000000

061
junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0335565

Proposta: 3053374

Controle Interno (Código Controle): 858049234

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0335565.000000

062
junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0335565

Proposta: 3053374

Controle Interno (Código Controle): 858049234

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0335565.000000

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0335565
 Proposta: 3053374
 Controle Interno (Código Controle): 858049234
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0335565.000000

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | Prêmio | Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | Prêmio |
|---|--------|---|--------|
| 15/365 | 13% | 195/365 | 73% |
| 30/365 | 20% | 210/365 | 75% |
| 45/365 | 27% | 225/365 | 78% |
| 60/365 | 30% | 240/365 | 80% |
| 75/365 | 37% | 255/365 | 83% |
| 90/365 | 40% | 270/365 | 85% |
| 105/365 | 46% | 285/365 | 88% |
| 120/365 | 50% | 300/365 | 90% |
| 135/365 | 56% | 315/365 | 93% |
| 150/365 | 60% | 330/365 | 95% |
| 165/365 | 66% | 345/365 | 98% |
| 180/365 | 70% | 365/365 | 100% |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0335565

Proposta: 3053374

Controle Interno (Código Controle): 858049234

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0335565.000000

065
junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0335565

Proposta: 3053374

Controle Interno (Código Controle): 858049234

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0335565.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * * (A large grid of asterisks, likely a placeholder for a signature or stamp, with a blue scribble at the bottom right)



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0335565

Proposta: 3053374

Controle Interno (Código Controle): 858049234

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0335565.000000

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0335565

Proposta: 3053374

Controle Interno (Código Controle): 858049234

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0335565.000000

068
junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0335565

Proposta: 3053374

Controle Interno (Código Controle): 858049234

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0335565.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

A large grid of asterisks (*) used for signature verification, with a vertical grey shaded area on the right side.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0335565

Proposta: 3053374

Controle Interno (Código Controle): 858049234

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0335565.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0335565

Proposta: 3053374

Controle Interno (Código Controle): 858049234

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0335565.000000

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0335565

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB

Nome:

RG:

Cargo:

072



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 163127/2021
Emissão: 11/04/2021
Validade: 08/10/2021
Chave: ZY2wx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 CNPJ: 30.566.555/0001-66
 Registro: 0003475069
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 1.000.000,00
 Data do Capital: 14/12/2020
 Faixa: 4

Objetivo Social: PRINCIPAL: 41.20-4-00- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO; SECUNDÁRIA: 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.22-3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; 68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 43.99-1-04 - SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM MOTORISTA; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 81.29-0-00 - ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 23.30-3-01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; 23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 23.30-3-04 - FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO. (CONF. 4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL, DE 14/12/2020)
 ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RODOVIA BR 101, S/N, QUADRA 03 LOTE 01 SALA 101, DISTRITO INDUSTRIAL CONDE III, CONDE, PB, 58322000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/06/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003475069DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CLAUDINEI OLIVEIRA DE SOUSA

Registro: 0503350524

CPF: 602.437.674-04

Data Início: 05/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO



Handwritten signatures and initials in blue ink.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

073
 Nº 163128/2021
 Emissão: 11/04/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: 9b7yB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: CLAUDINEI OLIVEIRA DE SOUSA

Registro: 0503350524

CPF: 602.437.674-04

Endereço: RUA JOSÉ FERREIRA RAMOS, 81, 1703, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA, PB, 58037545

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 08/10/2020

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 22920

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 11/05/1996

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Registro: 0003475069

CNPJ: 30.566.555/0001-66

Data Início: 05/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 19:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 19:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 19:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 19:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 19:00:00; Sábado: 08:00:00 às 14:00:00;

Observação: SÓCIO - 12H/DIA



074



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

161664/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **CLAUDINEI OLIVEIRA DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLAUDINEI OLIVEIRA DE SOUSA**
Registro: **22920PB** RNP: **0503350524**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20210350121** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/01/2021 Baixada em: 12/03/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Conde** CPF/CNPJ: **08.916.645/0001-80**
Endereço do contratante: RODOVIA PB-018 Nº: KM 3,5
Complemento: CENTRO DO CONDE Bairro: CENTRO
Cidade: CONDE UF: PB CEP: 58322000
Contrato: 142/2020 Celebrado em: 16/07/2020
Valor do contrato: R\$ 3.805.730,83 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PB-018 Nº: KM 3,5
Complemento: CENTRO DO CONDE Bairro: CENTRO
Cidade: CONDE UF: PB CEP: 58322000
Data de início: 23/07/2020 Conclusão efetiva: 23/02/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Conde CPF/CNPJ: 08.916.645/0001-80

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 15542.54 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 27684.02 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 2863.00 metro;**

Observações

TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DO CONDE/PB EM PARALELEPÍPEDOS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 23 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 161664/2021
15/03/2021, 13:10
bCD6Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bCD6Y



ATESTADO

OBRAS: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DO CONDE - PB
 LOTE 1 (02 vias) - Rua Pedro Menezes Florêncio e Rua Maria de Lourdes da Silva;
 LOTE 2 (01 via) - Rua Sem Nome 02;
 LOTE 3 (01 via) - Rua Ary Almeida Pereira;
 LOTE 4 (01 via) - Rua Domingos Maranhão;
 LOTE 6 (01 via) - Rua São Francisco;
 LOTE 7 (02 vias) - Rua Comerciante João Sabino e Rua Joana Maria da Conceição;
 LOTE 8 (01 via) - Rua Manoel Lino Da Silva.

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE SE FAÇA NECESSARIO, QUE A EMPRESA FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ Nº 30.566.555/0001-66, REALIZOU OS SERVIÇOS DESCRIMINADOS NA PLANILHA ABAIXO DO CONTRATO Nº 142/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4561/2019, LICITAÇÃO Nº 00001/2019, MODALIDADE CONCORRÊNCIA, REFERENTE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DO CONDE-PB, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES, TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO O SR. CLAUDINEI OLIVEIRA DE SOUSA, ENGENHEIRO CIVIL - CREA Nº 0503350524 - DE ACORDO COM A ART Nº PB20210350121.

PREVISÃO FINAL COM ESTIMATIVA DE:

- 1 - EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO (PARALELEPÍPEDO) - 27.684,02 M²
- 2 - EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO (DRENAGEM) - 2.863,00 M
- 3 - EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MOVIMENTO DE TERRA (TERRAPLANAGEM) - 15.542,54 M³

| ITEM | CÓDIGO | BANCO | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. PARCIAL EXECUTADA |
|---------|-----------|---------|---|----------------|--------------------------|
| 1 | | | ETAPA GERAL (LOTE 1) | | |
| 1.1 | | | 1 - SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1.1 | 74209/001 | SINAPI | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | m ² | 12,00 |
| 1.1.2 | 93207 | SINAPI | EXECUÇÃO DE ESQUELITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 02/2016 | m ² | 12,00 |
| 1.2 | | | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | |
| 1.2.1 | 580149 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PESSOAL | mês | 4,00 |
| 1.2.2 | 580150 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERAIS MENSUAIS | Mes | 4,00 |
| 1.2.3 | 580151 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS | UN | 1,00 |
| 1.2.4 | 580152 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS | Mês | 4,00 |
| 1.2.5 | 580153 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MOVEIS E UTENSÍLIOS | UN | 1,00 |
| 1.3 | | | RUA PEDRO MENEZES FLORENCIO | | |
| 1.3.1 | | | 1 - SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.3.1.1 | 577288 | Próprio | LOCAÇÃO E ENVIO COM ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO PARA PAVIMENTAÇÃO | M | 955,87 |
| 1.3.2 | | | 2 - TERRAPLENAGEM | | |
| 1.3.2.1 | 74205/001 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A (CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO) (TRATOR ESTEIRAS - 160HP) | m ³ | 962,75 |

1 / 23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161664/2021, emitida em 15/03/2021



Certidão nº 161664/2021
15/03/2021, 13:54

Chave de Impressão: bCD6Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2021 e contém 23 folhas



| | | | | | |
|--------------|-----------|---------|--|-------|---------|
| 1.3.2.2 | 74010/001 | SINAPI | CARGA E DESCARGA MÔDULO DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5,0M/1,15E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 108 HP CAPACIDADE DA CÂMERA 1,7 A 2,8 M3 PESO OPERACIONAL 11647 KG | m³ | 1151,80 |
| 1.3.2.3 | 577289 | Próprio | ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE ATÉ 30 KM DE MATERIAL DE LAJIDA INCLUSIVE AQUISIÇÃO DO MATERIAL | m³ | 127,11 |
| 1.3.2.4 | 41722 | SINAPI | COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROC FOR NORMAL PAVIMENTAÇÃO URBANA | m³ | 105,93 |
| 1.3.2.5 | 527025 | Próprio | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3 EM LEITO NATURAL/VIA URBANA EM REVISITAMENTO PRIMÁRIO/VIA URBANA PAVIMENTADA | M³XKM | 35,33 |
| 1.3.2.6 | 577290 | Próprio | BOIA FORA DE SOLO (TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 30 M3) - A/E 5,00KM | M³XKM | 1028,18 |
| 1.3.3 | | | 3 - PAVIMENTAÇÃO | | |
| 1.3.3.1 | 77951 | SINAPI | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA | m² | 3891,09 |
| 1.3.3.2 | 72799 | SINAPI | PAVIMENTO EM PARALELO PÉDREGO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAVEJO (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEGAS POR M2) | m² | 3435,00 |
| 1.3.3.3 | 94273 | SINAPI | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRILHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AI_06/2016 | M | 1922,00 |
| 1.3.3.4 | 578221 | Próprio | MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA PARA CORDÃO/CINTURÃO E CALÇADA REJUNTADO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO | M | 81,00 |
| 1.3.4 | | | 4 - DRENAGEM | | |
| 1.3.4.1 | 580147 | Próprio | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS COM RETROESCAVADEIRA EM MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO REPIBA COM PROFUNDIDADE ATÉ 2M | m³ | 565,98 |
| 1.3.4.2 | 92210 | SINAPI | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AI_12/2015 | M | 40,00 |
| 1.3.4.3 | 92212 | SINAPI | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AI_12/2015 | M | 221,00 |
| 1.3.4.4 | 580134 | Próprio | BOCA DE LÓBIO COM ENTRADA/CAPTAÇÃO D'ÁGUA LATERAL COMPLETA | un | 8,00 |
| 1.3.4.5 | 577364 | Próprio | REGULARIZAÇÃO MANUAL DE FUNDO DE VALAS | m² | 149,40 |

2 / 23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161664/2021, emitida em 15/03/2021



Certidão nº 161664/2021
15/03/2021, 13:54
Chave de Impressão: BCD6Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2021 e contém 23 folhas

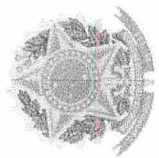




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
Secretaria de Planejamento - SEPLAN
Coordenadoria de Orçamentos

| | | | | | |
|----------|--------------------|---------|--|-------|--------|
| 1.3.4.6 | SEPLAN / SUPLAN 01 | Próprio | POÇO DE VISITA PARA AGUAS PLUVIAIS (1,50X1,50X1,50)M EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPA, INCLINÁVEL FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 12 MM, 03 UTILIZACOES. TAMPAO FOFO REDONDO 500MM ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, E ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCOLO, FORNECIMENTO E INSTALACAO. | un | 1,00 |
| 1.3.4.7 | SEPLAN / SUPLAN | Próprio | POÇO DE VISITA PARA AGUAS PLUVIAIS (1,50X1,50X2,50)M EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPA, INCLINÁVEL FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 12 MM, 03 UTILIZACOES. TAMPAO FOFO REDONDO 500MM ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, E ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCOLO, FORNECIMENTO E INSTALACAO. | un | 1,00 |
| 1.3.4.8 | SEPLAN / SUPLAN 03 | Próprio | POÇO DE VISITA PARA AGUAS PLUVIAIS (1,50X1,50X3,00)M EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPA, INCLINÁVEL FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 12 MM, 03 UTILIZACOES. TAMPAO FOFO REDONDO 500MM ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, E ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCOLO, FORNECIMENTO E INSTALACAO. | un | 2,00 |
| 1.3.4.9 | 96995 | SINAPI | REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE, AF. 10/2017 | m³ | 498,49 |
| 1.3.4.10 | 577184 | Próprio | COLCHAO DE MATERIAL ARTESAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA DE ESPALHAMENTO, TRANSPORTE COM CARRO DE MAO E FORNECIMENTO COMERCIAL, PARA DRENAGEM | M² | 11,94 |
| 1.3.4.11 | 577190 | Próprio | BOIA FORA DE SOLO (TRANSPORTE COM LAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3) ATÉ 5,00KM | M³XKM | 65,98 |
| 1.3.4.12 | 580115 | Próprio | SINALIZACAO ABERTA COM ILUMINACAO | un | 0,00 |
| 1.3.4.13 | 577464 | Próprio | SINALIZACAO COM CAVALETE PLASTICO DESMONTAVEL REFLETIVO | un | 0,00 |
| 1.3.5 | | | 5 - OBRAS COMPLEMENTARES | | |
| 1.3.5.1 | 83693 | SINAPI | CAIACAO EM MEIO TIO | m² | 0,00 |
| 1.3.5.2 | 68333 | SINAPI | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO ESPESURA 7CM, INCLUSO BUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA | m² | 0,00 |
| 1.3.5.3 | 577359 | Próprio | RAMPA EM CALÇADA DE PASSEIO EM CONCRETO PARA ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE), EXECUTADA CONCRETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE SINALIZACAO TÁTIL PLATEADA | un | 0,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161664/2021, emitida em 15/03/2021



Certidão nº 161664/2021
15/03/2021, 13:54
Chave de Impressão: bCD6Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2021 e contém 23 folhas

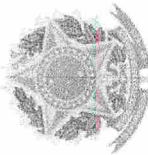
3 / 23

Handwritten signatures and initials in blue ink.



| | | | SINALIZAÇÃO UNIVERSAL EM TUBO AZUL MINERAL ESTRELA (0,80 X 1,60)M | | |
|---------|-----------|---------|---|-------|---------|
| 1.3.6 | | | 6 - SINALIZAÇÃO | | |
| 1.3.6.1 | 577361 | Próprio | SINALIZAÇÃO PERMANENTE VERTICAL EM PLACA DE CHAPA Nº 16, COM PINTURA REFLETIVA, OCOLOGONO INSCRITO NUM QUADRADO DE 1,60CM, TIPO R (PARA), INCLUSIVE POSTE TUBULAR DE AÇO, D=50MM, COM ALTURA LIVRE DE 3,00M E BASE EM CONCRETO MAGRO (30X30X50)CM | un | 0,00 |
| 1.3.6.2 | 577372 | Próprio | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS CONFECCIONADAS EM CHAPA Nº 20 NA COR AZUL MINERAL COM DIMENSÕES DE 45 X 23CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO NO MURO OU PAREDES DE CASA SUPLAN/SINAPI(PLANEJ/2019) Desonerada | un | 0,00 |
| 1.4 | | | RUA MARIA DE LOURDES DA SILVA | | |
| 1.4.1 | | | SERVICOS PRELIMINARES | | |
| 1.4.1.1 | 577288 | Próprio | LOCAÇÃO E NIVELAMENTO COM ACOMPANHAMENTO TOPOGRAFICO PARA PAVIMENTAÇÃO. | un | 0,00 |
| 1.4.2 | | | TERRAPLANAGEM | | |
| 1.4.2.1 | 74705/001 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A, CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRAS 160HP) | m³ | 554,05 |
| 1.4.2.2 | 74010/001 | SINAPI | CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11652 KG. | m³ | 664,86 |
| 1.4.2.3 | 577289 | Próprio | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATÉ 10 KM DE MATERIAL DE FAZENDA, INCLUSIVE AQUISIÇÃO DO MATERIAL | m³ | 3,56 |
| 1.4.2.4 | 41772 | SINAPI | COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL PAVIMENTAÇÃO URBANA | m³ | 2,97 |
| 1.4.2.5 | 577025 | Próprio | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM LITIG NATURAL/VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMARIO/VIA URBANA PAVIMENTADA | M³XKM | 0,45 |
| 1.4.2.6 | 577290 | Próprio | BOTA FORA DE SOLO (TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3) ATÉ 5,00KM | M³XKM | 661,29 |
| 1.4.3 | | | 3 - PAVIMENTAÇÃO | | |
| 1.4.3.1 | 72961 | SINAPI | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA | m² | 1793,61 |
| 1.4.3.2 | 72799 | SINAPI | PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REBENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 FOLHAS POR M2) | m² | 700,00 |
| 1.4.3.3 | 94273 | SINAPI | ASSENTAMENTO DE LAJA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO), AF 06/2018 | M | 200,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 161664/2021, emitida em 15/03/2021



Certidão nº 161664/2021
15/03/2021, 13:54
Chave de Impressão: bCD6Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2021 e contém 23 folhas



| | | | | | |
|----------|--------------------|---------|--|--------------------|--------|
| 1.4.4 | | | 4 - DRENAGEM | | |
| 1.4.4.1 | 580147 | Próprio | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS COM RETROSCAVADOR EM MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATÉ 2M | m ³ | 651,86 |
| 1.4.4.2 | 92210 | SINAPI | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COEF TORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO | M | 40,00 |
| 1.4.4.3 | 92217 | SINAPI | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COEF TORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO | M | 8,00 |
| 1.4.4.4 | 580134 | Próprio | BOCA DE LOBO COM ENTRADA/CAPATAÇÃO D'ÁGUA LATERAL - COMPLETA | un | 8,00 |
| 1.4.4.5 | 577363 | Próprio | REGULARIZAÇÃO MANUAL DE FUNDO DE VALAS | m ² | 399,80 |
| 1.4.4.6 | SEPLAN / SUPLAN 01 | Próprio | POÇO DE VISITA PARA ÁGUAS PLUVIAIS (1,50x1,50x1,50)M EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPA, INCLUSIVE FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA BUNADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 12 MM, 03 UTILIZACÕES, TAMPÃO FOFO REDONDO 500MM ARTIFICIAIS, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, E ESCADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 9,52MM INCLUSIVE PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | un | 2,00 |
| 1.4.4.7 | SEPLAN / SUPLAN 02 | Próprio | POÇO DE VISITA PARA ÁGUAS PLUVIAIS (1,50x1,50x2,00)M EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPA, INCLUSIVE FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA BUNADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 12 MM, 03 UTILIZACÕES, TAMPÃO FOFO REDONDO 500MM ARTIFICIAIS, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, E ESCADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 9,52MM INCLUSIVE PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | un | 2,00 |
| 1.4.4.8 | 96995 | SINAPI | REATERRO MANUAL APILADO COM SOQUETE. Af. 10/2017 | m ³ | 574,00 |
| 1.4.4.9 | 577284 | Próprio | COLCHAO DE MATERIAL ARENOSO, INCLUSIVE MAO DE OBRA DE ESPALHAMENTO | m ³ | 39,98 |
| 1.4.4.10 | 577290 | Próprio | TRANSPORTE COM CARRO DE MAO E FORNECIMENTO COMERCIAL PARA DRENAGEM | m ³ | 39,98 |
| 1.4.4.10 | 577290 | Próprio | BOTA FORA DE SOLO (TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3) ATÉ 5,00KM | M ³ XKM | 77,66 |
| 1.4.4.11 | 580115 | Próprio | SINALIZAÇÃO ABRERTA COM ILUMINAÇÃO | un | 0,00 |
| 1.4.4.12 | 577364 | Próprio | SINALIZAÇÃO COM CAVALETE PLÁSTICO DESMONTÁVEL REFLETIVO | un | 8,00 |
| 1.4.5 | | | 5 - OBRAS COMPLEMENTARES | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161664/2021, emitida em 15/03/2021



Certidão nº 161664/2021
15/03/2021, 13:54

Chave de Impressão: bCD6Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2021 e contém 23 folhas

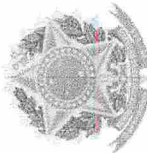
5 / 23



| | | | | | |
|---------|--------|---------|---|----------------|------|
| 1.4.5.1 | 83693 | SINAPI | CAIAÇÃO EM MURO FIO | m ² | 0,00 |
| 1.4.5.2 | 65333 | SINAPI | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA | m ² | 0,00 |
| 1.4.5.3 | 577359 | Próprio | RAMPA EM CALADA DE PASSO EM CONCRETO PARA ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE), EXECUTADA CONCRETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE SINALIZAÇÃO TÁTIL DE ALTA E SINALIZAÇÃO UNIVRSAL EM TINTA ACRILICA ESTIRENADA (0,80 X 1,00)M | un | 0,00 |
| 1.4.6 | | | 6 - SINALIZAÇÃO | | |
| 1.4.6.1 | 577361 | Próprio | SINALIZAÇÃO PERMANENTE VERTICAL EM PLACA DE CHAPA Nº 16, COM PINTURA REFLETIVA, OCTÓGONO INSCRITO NUM QUADRADO DE 1-60CM, TIPO R-1(PARE), INCLUSIVE POSTE TUBULAR DE AÇO, Ø- 50MM, COM ALTURA LIVRE DE 3,00M E BASE EM CONCRETO MAGRO (30X30X50) CM | un | 0,00 |
| 1.4.6.2 | 577327 | Próprio | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS CONFECCIONADAS EM CHAPA Nº 20 NA COR AZUL MINERAL COM DIMENSOES DE 45 X 23CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO NO MURO (OU PAREDES DE CASA SUPPLAN/SINAPI(JANEIRO/2019) Desonerado | un | 0,00 |

| | | | | | |
|---------|-----------|---------|--|----------------|--------|
| 2 | | | ETAPA GERAL (LOTE 2) | | |
| 2.1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 2.1.1 | 74200/001 | SINAPI | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | m ² | 12,00 |
| 2.1.2 | 93207 | SINAPI | EXECUÇÃO DE ENCURTÓRIO EM FANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, AF_07/2016 | m ² | 12,00 |
| 2.2 | | | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | |
| 2.2.1 | 580149 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PESSOAL | mês | 2,70 |
| 2.2.2 | 580150 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERAIS MENSAIS | Mês | 2,70 |
| 2.2.3 | 580151 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS | UN | 1,00 |
| 2.2.4 | 580152 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS | Mês | 2,70 |
| 2.2.5 | 580153 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MOVIS / UTENSÍLIOS | UN | 1,00 |
| 2.3 | | | RUA SEM NOME 02 | | |
| 2.3.1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 2.3.1.1 | 577288 | Próprio | LOCAÇÃO E NIVELAMENTO COM ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO PARA PAVIMENTAÇÃO | M | 244,15 |
| 2.3.2 | | | TERRAPLANAGEM | | |
| 2.3.2.1 | 74201/001 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL LA, CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP) | m ³ | 483,49 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161664/2021, emitida em 15/03/2021



Certidão nº 161664/2021
15/03/2021, 13:54
Chave de Impressão: bCD6Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2021 e contém 23 folhas

6 / 23



| | | | | | |
|--------------|--------------------|---------|---|--------------------|---------|
| 2.3.2.2 | 74030/001 | MINAPI | CÂMERA DE CARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6 0M3/16T E RA CARRILHÃO DE 12000 PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CÂMERA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG | m ³ | 580,18 |
| 2.3.2.3 | 577289 | Próprio | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATÉ 10 KM DE MATERIAL DE TACHA, INCLUSIVE AQUISIÇÃO DO MATERIAL | m ³ | 1,14 |
| 2.3.2.4 | 41222 | SINAPI | COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% (P) PROCTOR NORMAL PAVIMENTAÇÃO URBANA | m ² | 0,95 |
| 2.3.2.5 | 577025 | Próprio | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM LEITO NATURAL/VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO/VIA URBANA PAVIMENTADA | M ³ XKM | 0,13 |
| 2.3.2.6 | 577290 | Próprio | BOTA FORA DE SOLO (TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3) - ATÉ 5,00KM | M ³ XKM | 519,04 |
| 2.3.3 | | | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 2.3.3.1 | 72961 | SINAPI | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA | m ² | 1209,05 |
| 2.3.3.2 | 576967 | Próprio | PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1-3 (PEDRAS PEQUENAS: 30 A 35 PECAS POR M2) | m ² | 1849,05 |
| 2.3.3.3 | 94274 | SINAPI | ASSENTAMENTO DE GUBA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X150X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M | 528,00 |
| 2.3.3.4 | 578271 | Próprio | MEIO FIO EM PEDRA GRANÍFICA PARA CORDÃO/CINTURÃO E CALHADA, REJUNTADO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1-3, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO | M | 0,00 |
| 2.3.4 | | | DRENAGEM | | |
| 2.3.4.1 | 70210 | SINAPI | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015 | M | 40,00 |
| 2.3.4.2 | 92212 | SINAPI | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015 | M | 244,00 |
| 2.3.4.3 | 577363 | Próprio | REGULARIZAÇÃO MANUAL DE FUNDO DE VALAS | m ² | 381,60 |
| 2.3.4.4 | SEPLAN / SUPLAN 01 | Próprio | POÇO DE VISITA PARA ÁGUAS PLUVIAIS (1,50X1,50X1,50) M EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPA, INCLUSIVE FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 10 X 2,20, ESPESURA = 12 MM, OJUTUZACDES, TAMPAO FORO REDONDO 500MM ARTICULADO, CLASSE 6125 CARGA MAX 22,5 T, E ESCADA TIPO MARINHEIRO EM | un | 1,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161664/2021, emitida em 15/03/2021



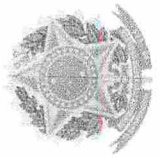
Certidão nº 161664/2021
15/03/2021, 13:54
Chave de Impressão: bCD6Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2021 e contém 23 folhas

7/23
[Handwritten signatures and initials]



| | | | | | |
|----------|-------------------------|---------|--|--------------------|--------|
| | | | AL O CA-50 9,53MM INCLUSO PINTURA LDM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARLAD, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | | |
| 2.3.4.5 | 96995 | SINAPI | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE ATÉ 10/2017 | m ³ | 627,73 |
| 2.3.4.6 | 577284 | Próprio | COBERTURA DE MATERIAL ARENOSO, INCLUSIVE MÃO-DE OBRA DE ESPALHAMENTO (TRANSPORTE COM CARRO DE MAÇÃ) FORNECIMENTO COMERCIAL PARA DRENAGEM | m ³ | 38,16 |
| 2.3.4.7 | 577290 | Próprio | BOTA FORA DE SOLO (TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³) ATÉ 5,00KM | M ³ XKM | 138,81 |
| 2.3.4.8 | 580115 | Próprio | SINALIZAÇÃO ABERTA COM ILUMINAÇÃO. | un | 0,00 |
| 2.3.4.9 | 577364 | Próprio | SINALIZAÇÃO COM CAVALETE PLÁSTICO DESMONTÁVEL REFLETIVO | un | 0,00 |
| 2.3.4.10 | 580137 | Próprio | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS COM RETROESCAVADEIRA EM MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATÉ 2M | m ³ | 501,72 |
| 2.3.4.11 | 580138 | Próprio | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS COM RETROESCAVADEIRA EM MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE DE 2,01M ATÉ 4,00M | m ³ | 210,00 |
| 2.3.4.12 | COMPOSIÇÃO 03 SEPLAN | Próprio | BOCA DE LUBO COM ENTRADA/CAPATAÇÃO DAGUA LATERAL COMPLETA SUPLAN/SINAPI(JAN/2018)* Desonerado | UN | 6,00 |
| 2.3.5 | | | OBRAS COMPLEMENTARES | | |
| 2.3.5.1 | 83693 | SINAPI | CAVACAO EM MEO TIO | m ² | 0,00 |
| 2.3.5.2 | 68134 | SINAPI | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MFR ANICO, ESPESURA 7CM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA | m ² | 0,00 |
| 2.3.5.3 | 577359 | Próprio | RAMPA EM CALADA DE PASSO EM CONCRETO PARA ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE), EXECUTADA CONCRETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE SINALIZAÇÃO TÁTIL DE ABERTA E SINALIZAÇÃO UNIVERSAL EM LINTA ACRIICA ESTIRENADA (0,80 X 1,60)M | un | 0,00 |
| 2.3.6 | | | SINALIZAÇÃO | | |
| 2.3.6.1 | 577361 | Próprio | SINALIZAÇÃO PERMANENTE VERTICAL EM PLACA DE CHAPA Nº 16, COM PINTURA REFLETIVA, DE TONDO INCRISTO NUM QUADRADO DE L= 60CM, TIPO R (PARE), INCLUSIVE POSTE TUBULAR DE AÇO, D= 50MM, COM ALTURA LIVRE DE 3,00M E BASE EM CONCRETO MAGRO (30X30X50)CM | un | 0,00 |
| 2.3.6.2 | 577327 | Próprio | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LÓGUAIS DUROS CONFECCIONADAS EM CHAPA Nº 20 NA COR AZUL MINERAL COM DIMENSÕES DE 45 X 23CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO NO MURO OU PAREDES DE CASA - SUPLAN/SINAPI(JAN/2019) Desonerado | un | 0,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161664/2021, emitida em 15/03/2021



Certidão nº 161664/2021
15/03/2021, 13:54
Chave de Impressão: bCD6Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2021 e contém 23 folhas

8 / 23



| | | | | | |
|------------------------------------|-----------|---------|--|--------------------|---------|
| 3 ETAPA GERAL (LOTE 3) | | | | | |
| 3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | |
| 3.1.1 | 74209/001 | SINAPI | PLACA DE FERRO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | m ² | 12,00 |
| 3.1.2 | 93707 | SINAPI | EXECUÇÃO DE ESTABRIMENTO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF. 02/2016 | m ² | 12,00 |
| 3.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | | | | |
| 3.2.1 | 580149 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PESSOAL | mês | 3,00 |
| 3.2.2 | 580150 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERAIS MENSAIS | Mês | 3,00 |
| 3.2.3 | 580151 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS | R\$ | 1,00 |
| 3.2.4 | 580152 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS | Mês | 3,00 |
| 3.2.5 | 580153 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MOVEIS E UTENSÍLIOS | R\$ | 1,00 |
| 3.3 RUA ARY ALMEIDA PEREIRA | | | | | |
| 3.3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | |
| 3.3.1.1 | 577288 | Próprio | LOCAÇÃO E NIVELAMENTO COM ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO PARA PAVIMENTAÇÃO. | M | 262,35 |
| 3.3.2 TERRAPLANAGEM | | | | | |
| 3.3.2.1 | 74205/001 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1ª CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRAPO ESTEIRAS - 160HP) CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO LAMINHA BASCULANTE | m ³ | 681,45 |
| 3.3.2.2 | 74010/001 | SINAPI | 6,0M3/16T E PA CARREGADORA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG | m ³ | 577,73 |
| 3.3.2.3 | 577289 | Próprio | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATÉ 10 KM DE MATERIAL DE LAZADA, INCLUSIVE AQUISIÇÃO DO MATERIAL | m ³ | 514,67 |
| 3.3.2.4 | 41772 | SINAPI | COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA | m ² | 428,85 |
| 3.3.2.5 | 577025 | Próprio | TRANSPORTE COM LAMINHA BASCULANTE DE 10M3, EM LEITO NATURAL/VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO/VIA URBANA PAVIMENTADA | M ³ XKM | 67,50 |
| 3.3.2.6 | 577290 | Próprio | ROTA FORA DE SOLO (TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3) ATÉ 5,00KM | M ³ XKM | 63,11 |
| 3.3.3 PAVIMENTAÇÃO | | | | | |
| 3.3.3.1 | 72961 | SINAPI | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA | m ² | 1836,45 |
| 3.3.3.2 | 576967 | Próprio | PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE LEITO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE FORTÍFICADO E AREIA NO TRACO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 40 A 75 DE 150 POR M ²) | m ² | 1871,45 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161664/2021, emitida em 15/03/2021



Certidão nº 161664/2021
15/03/2021, 13:54
Chave de Impressão: BCD6Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2021 e contém 23 folhas

(Handwritten signatures and stamps)

9/23



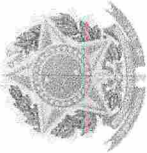
084



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
Secretaria de Planejamento - SEPLAN
Coordenadoria de Orçamentos

| | | | | | |
|---------|--------------------|---------|--|----|--------|
| 3.3.3.3 | 94773 | SINAPI | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES: 100X15X18X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M | 534,00 |
| 3.3.3.4 | 578271 | Próprio | MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA PARA CORDÃO/CINTURÃO L. CALÇADA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:1, INCLUSIVE ESCAVACAO | M | 0,00 |
| 3.3.4 | | | DRENAGEM | | |
| 3.3.4.1 | 92210 | SINAPI | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2015 | M | 20,00 |
| 3.3.4.2 | 92214 | SINAPI | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2015 | M | 143,00 |
| 3.3.4.3 | 577363 | Próprio | RÉGULARIZAÇÃO MANUAL DE FUNDO DE VALAS | m² | 248,80 |
| 3.3.4.4 | SEPLAN / SUPLAN 01 | Próprio | POÇO DE VISITA PARA ÁGUAS PLUVIAIS (1,50X1,50X1,50) M EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPA, INCLUSIVE FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 12 MM, 03 UTILIZACOES, TAMPAO FOFO REDONDO 500MM ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, E ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO FORNECIMENTO E INSTALACAO. | un | 1,00 |
| 3.3.4.5 | SEPLAN / SUPLAN 02 | Próprio | POÇO DE VISITA PARA ÁGUAS PLUVIAIS (1,50X1,50X2,00) M EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPA, INCLUSIVE FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 12 MM, 03 UTILIZACOES, TAMPAO FOFO REDONDO 500MM ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, E ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO FORNECIMENTO E INSTALACAO. | un | 1,00 |
| 3.3.4.6 | 73856/003 | SINAPI | BÓCA PARA BUJÃO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE | UN | 1,00 |
| 3.3.4.7 | 73856/008 | SINAPI | BÓCA PARA BUJÃO DUPLO TUBULAR, DIÂMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE | UN | 2,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161664/2021, emitida em 15/03/2021



Certidão nº 161664/2021
15/03/2021, 13:54
Chave de Impressão: bCDBY

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2021 e contém 23 folhas

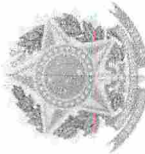
10 / 23

(Handwritten signatures and marks)



| | | | | | |
|--------------|-------------------------|---------|--|--------------------|--------|
| 3.3.4.8 | 96995 | SINAPI | REATERRO MANUAL AFIDADO COM SORTEIO At_10/2017 | m ³ | 157,47 |
| 3.3.4.9 | 577264 | Próprio | COLETA DE MATERIAL SENOLO INCLUSIVE MÃO DE OBRA DE ESPALHAMENTO TRANSPORTE COM CARRO DE MÃO E FORNECIMENTO COMERCIAL PARA DRENAGEM | m ³ | 24,88 |
| 3.3.4.10 | 577240 | Próprio | BOTA FORA DE SOLO (TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 TON. ATÉ 5,00KM | M ³ XKM | 60,00 |
| 3.3.4.11 | 580115 | Próprio | SINALIZAÇÃO ABERTA COM ILLUMINACAO | un | 52,47 |
| 3.3.4.12 | 577464 | Próprio | SINALIZAÇÃO COM CAVALETE PLASTICO DESCMONTAVEL REFLETIVO | un | 6,00 |
| 3.3.4.13 | 580137 | Próprio | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS COM RETROESCAVADEIRA EM MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATÉ 2M | M ³ | 329,84 |
| 3.3.4.14 | COMPOSIÇÃO DE SEPLAN | Próprio | RODA DE LOBO COM ENTRADA/ APATACAO DAGUA LATERAL - COMPLETA - SUPLAN/SINAPI(JAN/2018)* - Desonerado | UN | 0,00 |
| 3.3.5 | | | OBRAS COMPLEMENTARES | | |
| 3.3.5.1 | 84693 | SINAPI | CAIACA EM MEIO FIO | m ² | 0,00 |
| 3.3.5.2 | 66733 | SINAPI | PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECANICO, ESPESURA 7CM, INCLUSIVE DRENAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA | m ² | 0,00 |
| 3.3.5.3 | 577459 | Próprio | RAMPA EM CALÇADA DE PASSEIO EM CONCRETO PARA ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE) - EXECUTADA CONCRETO ESTRUTURAL INCLUSIVE SINALIZAÇÃO TABULEI ABERTA E SINALIZAÇÃO UNIVERSAL EM TINTA ACRILICA ESPRENADA (5,80X1,60) M | un | 0,00 |
| 3.3.6 | | | SINALIZAÇÃO | | |
| 3.3.6.1 | 577361 | Próprio | SINALIZAÇÃO PERMANENTE VERTICAL EM PLACA DE CHAPA Nº 16, COM PINTURA REFLETIVA OCTOGONO INVERTIDO NUM QUADRADO DE 160CM, TIPO R 1(PARE), INCLUSIVE POSTE TUBULAR DE AÇO Ø=50MM, COM ALURA LIVRE DE 3,00M E BASE EM CONCRETO MAGRO (30X30X50) CM | un | 0,00 |
| 3.3.6.2 | 577372 | Próprio | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS CONFECIONADAS EM CHAPA Nº 20 NA COR AZUL MINERAL COM DIMENSÕES DE 45 X 75CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO NO MURTO OU PAREDES DE CASA SUPLAN/SINAPI(JANEIRO/2019) - Desonerado | un | 0,00 |
| 4 | | | ETAPA GERAL (LOTE 4) | | |
| 4.1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 4.1.1 | 74209/001 | SINAPI | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | m ² | 12,00 |
| 4.1.2 | 93207 | SINAPI | EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM ANTEIO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. At_02/2016 | m ² | 12,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161664/2021, emitida em 15/03/2021



Certidão nº 161664/2021
15/03/2021, 13:54
Chave de Impressão: bCD6Y

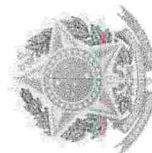
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2021 e contém 23 folhas

11 / 23



| | | | | | |
|---------|-----------|---------|---|--------------------|---------|
| 4.2 | | | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | |
| 4.2.1 | 580149 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PESSOAL | mês | 3,00 |
| 4.2.2 | 580150 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERAIS MENSAIS | Mês | 3,00 |
| 4.2.3 | 580151 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS | UN | 1,00 |
| 4.2.4 | 580152 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS | Mês | 3,00 |
| 4.2.5 | 580153 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MOVÉIS E UTENSÍLIOS | UN | 1,00 |
| 4.3 | | | RUA DOMINGOS MARANHÃO | | |
| 4.3.1 | | | 1 - SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 4.3.1.1 | 577288 | Próprio | LOCAÇÃO E NIVELAMENTO COM ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO PARA PAVIMENTAÇÃO | m | 570,19 |
| 4.3.2 | | | TERRAPLANAGEM | | |
| 4.3.2.1 | 74205/001 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A, CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRAZOR ESTEIRAS 160HP) | m ² | 1140,57 |
| 4.3.2.2 | 74010/001 | SINAPI | CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M ³ /16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE 136 CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M ³ , PESO OPERACIONAL 11637 KG | m ³ | 1368,62 |
| 4.3.2.3 | 577289 | Próprio | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATÉ 10 KM DE MATERIAL DE LAJOTA, INCLUSIVE AQUISIÇÃO DO MATERIAL | m ³ | 10,03 |
| 4.3.2.4 | 41722 | SINAPI | COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA | m ³ | 8,37 |
| 4.3.2.5 | 577025 | Próprio | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M ³ , EM LEITO NATURAL/VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO/VIA URBANA PAVIMENTADA | M ³ XKM | 2,86 |
| 4.3.2.6 | 577290 | Próprio | BOTA FORA DE SOLO (TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³) - ATÉ 5,00KM | M ³ XKM | 1358,58 |
| 4.3.3 | | | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 4.3.3.1 | 72961 | SINAPI | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA | m ² | 3991,33 |
| 4.3.3.2 | 576967 | Próprio | PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO 1:AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS REGULARES 30 A 35 PÇAS POR M ²) | m ² | 4201,33 |
| 4.3.3.3 | 94273 | SINAPI | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES (5.100X) 5X1.3X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF 06/2016 | M | 1200,00 |
| 4.3.4 | | | DRENAGEM | | |
| 4.3.4.1 | 580137 | Próprio | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VAJAS COM RETROESCAVADEIRA EM MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATÉ 2M | m ³ | 883,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161664/2021, emitida em 15/03/2021



Certidão nº 161664/2021
15/03/2021, 13:54
Chave de Impressão: bCD6Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2021 e contém 23 folhas

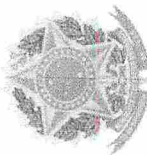
12 / 23

(Handwritten signatures and scribbles)



| | | | | | |
|----------|----------------------|---------|--|--------|----------|
| 4.3.4.2 | 92210 | SINAPI | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÁMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015 | M | 45,00 |
| 4.3.4.3 | 92212 | SINAPI | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÁMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015 | M | 150,00 |
| 4.3.4.4 | COMPOSIÇÃO DA SEPLAN | Próprio | BOCA DE LÓBIO COM ENTRADA/CAPATAÇÃO D'ÁGUA LATERAL - COMPLETA - SUPLAN/SINAPI(JAN./2018)* - Desonerato | UN | 10,00 |
| 4.3.4.5 | 577363 | Próprio | REGULARIZAÇÃO MANUAL DE FUNDO DE VALAS | m² | 540,00 |
| 4.3.4.6 | SEPLAN / SUPLAN 01 | Próprio | POÇO DE VISITA PARA AGUAS PLUVIAIS, (1,50X1,50X1,50) M EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPa, INCLUSIVE FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPLESADA RE SINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 12 MM, 03 UTILIZACOES, TAMPAO FOLIO REDONDO 500MM ARTICULADO, CLASSI R175 CARGA MAX 12,5 T, ESCADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO / A 50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTI CORROSIVO TIPO ZARCAO, FORNECIMENTO E INSTALACAO. | un | 5,00 |
| 4.3.4.7 | 96995 | SINAPI | REATERRO MANUAL APLOADO COM SOQUETE, AF 10/2017 | m² | 777,81 |
| 4.3.4.8 | 577284 | Próprio | COLCHÃO DE MATERIAL ARENOSO, INCLUSIVE MAO DE OBRA DE ESPALHAMENTO, TRANSPORTE COM CARRO DE MAO E FORNECIMENTO COMERCIAL, PARA DRENAGEM | m² | 54,00 |
| 4.3.4.9 | 877290 | Próprio | BOTA FORA DE SOLO (TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³) ATÉ 5,00FM | M³X1KM | 105,19 |
| 4.3.4.10 | 580115 | Próprio | SINALIZAÇÃO ABERTA COM ILLUMINACAO. | un | 0,00 |
| 4.3.4.11 | 577364 | Próprio | SINALIZAÇÃO COM CAVALETE PLÁSTICO DESMONTAVEL REFL EIVO | un | 0,00 |
| 4.3.5 | | | OBRAS COMPLEMENTARES | | |
| 4.3.5.1 | 83693 | SINAPI | CAIACAO EM MEIO FIO | m² | 0,00 |
| 4.3.5.2 | 68333 | SINAPI | PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECANICO, ESPESURA 7CM INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA | m² | 2.399,45 |
| 4.3.5.3 | 578043 | Próprio | RETRADA E RECOLÓCAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO | UN | 0,00 |
| 4.3.5.4 | 577359 | Próprio | RAMPA EM CALCADA DE PASSEIO EM CONCRETO PARA ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE) EXECUTADA CONCRETO ESTRECHAL, INCLUSIVE SINALIZAÇÃO TATEL DE ALERTA E SINALIZAÇÃO UNIVERSAL EM TINTA ACRILICA ESTRECHADA (0,80 X 1,60) M | m² | 16,00 |
| 4.3.6 | | | SINALIZAÇÃO | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161664/2021, emitida em 15/03/2021



Certidão nº 161664/2021
15/03/2021, 13:54
Chave de Impressão: bCD6Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2021 e contém 23 folhas

13 / 23

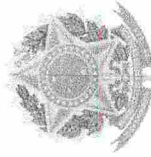




| | | | | | |
|---------|--------|---------|---|----|------|
| 4.3.6.1 | 577161 | Próprio | SINALIZAÇÃO PERMANENTE VERTICAL EM PLACA DE CHAPA Nº 16, COM PINTURA REFLETIVA, DE TIRACOLORO INSCRITO NUM QUADRADO DE 1 - 50CM, TIPO R (PART), INCLUSIVE POSTO TUBULAR DE AÇO Ø=50MM, COM ALTURA LIVRE DE 3,00M E BASE EM CONCRETO MAGRO (30X30X50) CM | un | 0,00 |
| 4.3.6.2 | 577323 | Próprio | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS CONFECCIONADAS EM CHAPA Nº 20, NA COR AZUL MINERAL COM DIMENSÕES DE 45 X 23CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO NO MURO OU PAREDES DE CASA - SUPLAN/SINAPI/ANEIRO/2019) Desonerada | un | 0,00 |

| B | | | ETAPA GERAL (LOTE 6) | | |
|---------|-----------|---------|--|-------|---------|
| 6.1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 6.1.1 | 74289/101 | SINAPI | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | m² | 12,00 |
| 6.1.2 | 93207 | SINAPI | EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 02/2016 | m² | 12,00 |
| 6.2 | | | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | |
| 6.2.1 | 580149 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PESSOAL | mês | 2,70 |
| 6.2.2 | 580150 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERAIS MENSAS | Mês | 2,70 |
| 6.2.3 | 580151 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS | UN | 1,00 |
| 6.2.4 | 580152 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS | Mês | 2,70 |
| 6.2.5 | 580153 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MOVIMENTOS INSÍDIOS | UN | 1,00 |
| 6.3 | | | RUA SÃO FRANCISCO | | |
| 6.3.1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 6.3.1.1 | 577268 | Próprio | LOCAÇÃO E NIVELAMENTO COM ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO PARA PAVIMENTAÇÃO. | M | 683,67 |
| 6.3.2 | | | TERRAPLANAGEM | | |
| 6.3.2.1 | 74205/101 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A, CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO [C/TRACTOR ESTEIRAS - 160HP] | m³ | 1470,74 |
| 6.3.2.2 | 74010/101 | SINAPI | CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO LAMINHÃO BASCULANTE 6,0M X 1,611 PA CARREGATEIRA SOBRE PNEUS 128 HP; CAPACIDADE DA CAÇAMBA 17 A 28 M³, PESO OPERACIONAL 11632 KG | m³ | 1704,88 |
| 6.3.2.3 | 577289 | Próprio | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTES ATÉ 10 KM DE MATERIAL DE FAZENDA, INCLUSIVE AQUISIÇÃO DO MATERIAL | m³ | 2,75 |
| 6.3.2.4 | 41772 | SINAPI | COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA - TRANSPORTE COM LAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM LITO NATURAL/VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO/VIA URBANA PAVIMENTADA | m³ | 7,30 |
| 6.3.2.5 | 577025 | Próprio | | M³xKM | 0,94 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161664/2021, emitida em 15/03/2021



Certidão nº 161664/2021
15/03/2021, 13:54
Chave de Impressão: bCD6Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2021 e contém 23 folhas

14 / 23



| | | | | | |
|---------------------------|---------------------|---------|---|--------------------|---------|
| 6.3.3.6 | 577290 | Próprio | BOTA FORA DE SOLO (TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³) - ATÉ 5,00KM | M ³ XKM | 1792,12 |
| 6.3.3 PAVIMENTAÇÃO | | | | | |
| 6.3.3.1 | 77961 | SINAPI | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 30 CM DE ESPESSURA | m ² | 4785,69 |
| 6.3.3.2 | 576907 | Próprio | PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 FOLHAS POR M ²) | m ² | 4975,69 |
| 6.3.3.3 | 94773 | SINAPI | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO TIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M | 1407,00 |
| 6.3.4 DRENAGEM | | | | | |
| 6.3.4.1 | 580157 | Próprio | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS COM RETROESCAVADEIRA EM MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATÉ 2M | m ³ | 973,92 |
| 6.3.4.2 | 92210 | SINAPI | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015 | M | 60,00 |
| 6.3.4.3 | 92212 | SINAPI | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015 | M | 394,00 |
| 6.3.4.4 | COMISSÃO DE SEPLAN | Próprio | BOCA DE LOBO COM ENTRADA/CAPATAÇÃO D'ÁGUA LATERAL - COMPLETA - SUPLAN/SINAPI(CIAN/2018)* - Desonerado | UN | 12,00 |
| 6.3.4.5 | 577364 | Próprio | REGULARIZAÇÃO MANUAL DE FUNDO DE VALAS | m ² | 597,68 |
| 6.3.4.6 | SEPLAN / SUPLAN (1) | Próprio | POÇO DE VISITA PARA ÁGUAS PLUVIAIS (1,50X1,50X1,50)M EM CONCRETO ARMADO FCK - 25MPa, INCLUSIVE FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 7,20, ESPESSURA - 12 MM, 03 UTILIZADORES, TAMPÃO POÇO REDONDO 800MM ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MÁX 12 T, E ESCADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA 50 9,52MM INCLUSIVE PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | un | 5,00 |
| 6.3.4.7 | 577284 | Próprio | COLCHÃO DE MATERIAL ARENOSO INCLUSIVE MÃO DE OBRA DE ESPALHAMENTO, TRANSPORTE COM CARRO DE MÃO E FORNECIMENTO COMERCIAL, PARA DRENAGEM | m ³ | 59,76 |
| 6.3.4.8 | 577290 | Próprio | BOTA FORA DE SOLO (TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³) - ATÉ 5,00KM | M ³ XKM | 116,06 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161664/2021, emitida em 15/03/2021



Certidão nº 161664/2021
15/03/2021, 13:54
Chave de Impressão: bCD6Y

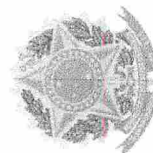
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2021 e contém 23 folhas



| | | | | | |
|--------------|--------|---------|--|----|--------|
| 6.3.4.9 | 580135 | Próprio | SINALIZAÇÃO ABERTA COM ELIMINAÇÃO | un | 0,00 |
| 6.3.4.10 | 577364 | Próprio | SINALIZAÇÃO COM CAVALETE PLÁSTICO DESMONTÁVEL REFLETIVO | un | 0,00 |
| 6.3.4.11 | 96095 | SINAPI | RELATÓRIO MANEJO APROVADO COM SEQUIE AF 10/2017 | m³ | 857,86 |
| 6.3.5 | | | OBRAS COMPLEMENTARES | | |
| 6.3.5.1 | 83693 | SINAPI | CAIAÇÃO EM MELHOIRO | m³ | 0,00 |
| 6.3.5.2 | 68434 | SINAPI | PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO ESPESSEIRA 7CM, INCLUSIVE BINTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA | m² | 0,00 |
| 6.3.5.3 | 577359 | Próprio | RAMPA EM CALÇADA DE PASSEIO EM CONCRETO PARA ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE), EXECUTADA CONCRETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE SINALIZAÇÃO TÁTIL DE ALERTA E SINALIZAÇÃO UNIVERSAL EM TINTA ACRILICA ESTREINADA (0,80 X 1,60) M | un | 0,00 |
| 6.3.6 | | | SINALIZAÇÃO | | |
| 6.3.6.1 | 577361 | Próprio | SINALIZAÇÃO PERMANENTE VERTICAL EM PLACA DE CHAPA Nº 16, COM PINTURA REFLETIVA, OCTOGONO INSCRITO NUM QUADRADO DE 1-60CM, TIPO R 1(PAR), INCLUSIVE POSTE TUBULAR DE AÇO, F=50MM, COM ALTURA LIVRE DE 3,00M E BASE EM CONCRETO MAGRO (30X30X50)CM | un | 0,00 |
| 6.3.6.2 | 577322 | Próprio | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS CONFECCIONADAS EM CHAPA Nº 20 NA COR AZUL MINERAL COM DIMENSÕES DE 45 X 23CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO NO MURO OU PAREDES DE CASA | un | 0,00 |

| | | | | | |
|--------------|-----------|---------|---|-----|--------|
| 7 | | | ETAPA GERAL (LOTE 7) | | |
| 7.1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 7.1.1 | 24209/001 | SINAPI | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | m² | 24,00 |
| 7.1.2 | 93207 | SINAPI | EXECUÇÃO DE ESPRITORIO EM CANTILHÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, AF 02/2016 | m² | 24,00 |
| 7.2 | | | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | |
| 7.2.1 | 580149 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PESSOAL | mês | 2,70 |
| 7.2.2 | 580150 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERAIS MENSAIS | Mês | 2,70 |
| 7.2.3 | 580151 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS | UN | 1,00 |
| 7.2.4 | 580152 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS | Mês | 2,70 |
| 7.2.5 | 580153 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MOVEIS E UTENSÍLIOS | UN | 1,00 |
| 7.3 | | | RUA COMERCIANTE JOÃO SABINO | | |
| 7.3.1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 7.3.1.1 | 577288 | Próprio | LOCAÇÃO E NIVELAMENTO COM ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO PARA PAVIMENTAÇÃO | M | 165,20 |
| 7.3.2 | | | TERRAPLANAGEM | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161664/2021, emitida em 15/03/2021



Certidão nº 161664/2021

15/03/2021, 13:54

Chave de Impressão: bCD6Y

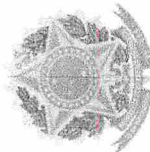
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2021 e contém 23 folhas

16 / 23



| | | | | | |
|---------------------------|-----------|---------|--|--------------------|---------|
| 7.3.2.1 | 74205/001 | SINAPI | ESCOVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL LA (CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRACTOR ESTERAS 460HP) | m ² | 785,01 |
| 7.3.2.2 | 74010/001 | SINAPI | CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO LAMINHAO BASCULANTE 6,0Mx2/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG | m ³ | 342,01 |
| 7.3.2.3 | 577289 | Próprio | ESCOVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATÉ 10 KM DE MATERIAL DE JAZIDA, INCLUSIVE AQUISIÇÃO DO MATERIAL | m ³ | 1,39 |
| 7.3.2.4 | 41722 | SINAPI | COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL PAVIMENTAÇÃO URBANA | m ² | 1,17 |
| 7.3.2.5 | 577025 | Próprio | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM LITO NATURAL/VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMARIO/VIA URBANA PAVIMENTADA | M ³ XKM | 0,11 |
| 7.3.2.6 | 577290 | Próprio | BOTA FORA DE SOLO (TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3) ATÉ 5,00 KM | M ³ XKM | 340,61 |
| 7.3.3 PAVIMENTAÇÃO | | | | | |
| 7.3.3.1 | 72961 | SINAPI | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA | m ² | 1157,03 |
| 7.3.3.2 | 576967 | Próprio | PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2) | m ² | 1157,03 |
| 7.3.3.3 | 94273 | SINAPI | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRT FABRICADO, DIMENSÕES 100X 15X 1,2X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (LUCO VIÁRIO) AF 06/2016 | M | 320,00 |
| 7.3.3.4 | 578271 | Próprio | MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA PARA CORDOAO/CINTURAO E CALÇADA, REJUNTALHO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3, INCLUSIVE ESCOVAÇÃO | m | 0,00 |
| 7.3.4 DRENAGEM | | | | | |
| 7.3.4.1 | 72270 | SINAPI | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015 | M | 20,00 |
| 7.3.4.2 | 92717 | SINAPI | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015 | M | 0,00 |
| 7.3.4.3 | 577363 | Próprio | REGULARIZAÇÃO MANUAL DE FUNDO DE VAZAS | m ² | 20,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161664/2021, emitida em 15/03/2021



Certidão nº 161664/2021
15/03/2021, 13:54
Chave de Impressão: bCD6Y

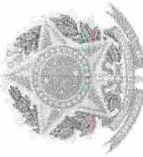
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2021 e contém 23 folhas

17/23



| | | | | | |
|----------|-----------------------|---------|--|-------|-------|
| 7.3.4.4 | SEPLAN/SUPIAN 01 | Próprio | POÇO DE VISITA PARA ÁGUAS PLUVIAIS (1,50X1,50X1,50) M EM CONCRETO ARMADO (F'CD = 25MPa, INCLUSIVE FORMA EM CHAPA 14 MADEIRA COMPENSADA RESINADA DE 1,10 X 2,20, ESPESSEIRA = 12 MM, ORTIZIZANTES, TAMPAO (TOFO REDONDO) 500MM ARTICULADO, CLASSE B125, CARGA MAX 12,5 T E ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ALUMINIO A 90 3,52MM INCLUSIVE PINTURA COM TINTURO ANTICORROSIVO TIPO ZARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | un | 1,00 |
| 7.3.4.5 | 96995 | SINAPI | REATORRO-MANUAL APILADO COM MOQUETE AF 10/2017 | m² | 17,40 |
| 7.3.4.6 | 577284 | Próprio | COECHO DE MATERIAL ARENOSO, INCLUSIVE MÃO DE OBRA DE ESPALHAMENTO, TRANSPORTE COM CARRO DE MÃO E FORNECIMENTO COMERCIAL, PARA DRENAGEM | m² | 2,00 |
| 7.3.4.7 | 577790 | Próprio | BOTA FORA DE SOLO (TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3) - ATÉ 5,00KM | M³XKM | 20,14 |
| 7.3.4.8 | 580115 | Próprio | SINALIZAÇÃO ABERTA COM ILUMINAÇÃO | un | 0,00 |
| 7.3.4.9 | 577364 | Próprio | SINALIZAÇÃO COM CAVALETE PLÁSTICO, DESMONTÁVEL REFLETIVO | un | 0,00 |
| 7.3.4.10 | 580117 | Próprio | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VAZAS COM REFRESCADORA EM MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATÉ 2M | m³ | 37,54 |
| 7.3.4.11 | 580118 | Próprio | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VAZAS COM REFRESCADORA EM MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE DE 2,01M ATE 4,00M | m³ | 0,00 |
| 7.3.4.12 | COMPENSAÇÃO DE SEPLAN | Próprio | ROÇA DE LOBO COM ENTRADA/SAÍDA: AÇÃO ÚNICA LATERAL - COMPLETA SUPLIAN/SINAPI(JAN/2018)* Desonerado | UN | 4,00 |
| 7.3.5 | | | OBRAS COMPLEMENTARES | | |
| 7.3.5.1 | 83693 | SINAPI | CAIAÇÃO EM MEIO FIO | m² | 0,00 |
| 7.3.5.2 | 68313 | SINAPI | PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECANICO, ESPESSEIRA 7CM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA | m² | 0,00 |
| 7.3.5.3 | 577359 | Próprio | RAMPA EM CALÇADA DE PASSERO EM CONCRETO PARA ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE), EXECUTADA COM CONCRETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE SINALIZAÇÃO TÁTIL DE ALTA E SINALIZAÇÃO UNIVERSAL EM TINTA ACRÍLICA ESTRECHADA (0,80 X 1,60)M | un | 0,00 |
| 7.3.6 | | | SINALIZAÇÃO | | |
| 7.3.6.1 | 577361 | Próprio | SINALIZAÇÃO PERMANENTE VERTICAL EM PLACA DE CHAPA Nº 16, COM PINTURA REFLETIVA, OCTOGONO INSCRITO NUM QUADRADO DE 1-60CM, TIPO B (IPARI), INCLUSIVE PÓSTO TUBULAR DE AÇO Ø 40MM, COM ALFURA LIVRE DE 3,00M E BARRA EM CONCRETO MAGRO (30X30X50) CM | un | 0,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161664/2021, emitida em 15/03/2021



Certidão nº 161664/2021
15/03/2021, 13:54
Chave de Impressão: BCD6Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2021 e contém 23 folhas

18 / 23

(Handwritten signatures and marks)



| | | | | | |
|---------|-----------|---------|---|-------|---------|
| 7.4.6.2 | 577322 | Próprio | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS COMPLECIONADAS EM CHAPA Nº 20 NA COR AZUL MINERAL COM DIMENSÕES DE 45 X 23CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO NO MURO OU PARTES DE CASA - SUPLAN / SINAPI (JAN/2019) - Desonerado | un | 0,00 |
| 7.4 | | | RUA JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO | | |
| 7.4.1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 7.4.1.1 | 577288 | Próprio | LOCAÇÃO E NIVELAMENTO COM ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO PARA PAVIMENTAÇÃO. | m | 245,05 |
| 7.4.2 | | | TERRAPLANAGEM | | |
| 7.4.2.1 | 74205/001 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL DA CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTIÇO SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP) | m³ | 501,54 |
| 7.4.2.2 | 74010/001 | SINAPI | CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16 T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG | m³ | 601,84 |
| 7.4.2.3 | 577290 | Próprio | BOIA FORA DE SOLO (TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3) - ATÉ 5,00KM | M³XKM | 601,84 |
| 7.4.3 | | | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 7.4.3.1 | 72961 | SINAPI | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA | m² | 1715,35 |
| 7.4.3.2 | 576967 | Próprio | PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2) | m² | 1820,35 |
| 7.4.3.3 | 94274 | SINAPI | ASSENTAMENTO DE GIRA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO - CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 10UX15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016 | M | 520,00 |
| 7.4.3.4 | 578771 | Próprio | MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA PARA CORDÃO/CINTURÃO E CALADA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3 INCLUSIVE ESCAVAÇÃO | M | 0,00 |
| 7.4.4 | | | DRENAGEM | | |
| 7.4.4.1 | 92230 | SINAPI | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF 12/2015 | M | 30,00 |
| 7.4.4.2 | 92242 | SINAPI | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF 12/2015 | M | 145,00 |
| 7.4.4.3 | 577363 | Próprio | REGULARIZAÇÃO MANUAL DE FUNDO DE VALAS | m² | 243,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161664/2021, emitida em 15/03/2021



Certidão nº 161664/2021
 15/03/2021, 13:54
 Chave de Impressão: bCD6Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2021 e contém 23 folhas

19 / 23

[Handwritten signatures and initials]



| | | | | | |
|----------|----------------------|---------|--|-------|--------|
| 7.4.4.4 | SUPLAN / SINAPI (01) | Proprio | TRATAMENTO DE VENTILACAO PARA AGUAS PLUVIAIS (1,50X1,50X1,50)M EM CONCRETO ARMADO (20MPA) CHAPA INCLUSIVE FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA REFINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA 12MM ORÇAMENTACAOES, TAMPAO FOTO REDONDO 500MM ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, E ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSIVE PINTURA COM LUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO FORNECIMENTO E INSTALACAO | un | 3,00 |
| 7.4.4.5 | 96995 | SINAPI | RELATORIO MANUAIS APLICADO COM SOBORTE AF_10/2017 | m² | 331,32 |
| 7.4.4.6 | 577384 | Proprio | COBRIÇA DE MATERIAL ARIOSO, INCLUSIVE MAO DE OBRA DE ENPALEAMENTO, TRANSPORTE COM CARRO DE MAO E FORNECIMENTO COMERCIAL, PARA DRENAGEM BOIA FORA DE SOLO (TRANSPORTE) COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - ATÉ 5,00KM | m³ | 23,30 |
| 7.4.4.7 | 577390 | Proprio | SINALIZACAO ABERTA COM ILUMINACAO | M³XKM | 44,78 |
| 7.4.4.8 | 580115 | Proprio | SINALIZACAO COM CAVALETE PLASTICO DESMONTAVEL REFLETIVO | un | 0,00 |
| 7.4.4.9 | 577364 | Proprio | ESCAVALAO MECANIZADO DE VAJAS COM RETROESCAVADEIRA EM MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA, EXECUTAO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATÉ 7M | m³ | 375,10 |
| 7.4.4.10 | 580147 | Proprio | BOCA DE LOBO COM ENTRADA/CAPIATAÇAO D'AGUA LATERAL - COMPLETA SUPLAN/SINAPI(JAN /2018)* - Desonerado | un | 0,00 |
| 7.4.5 | | | OBRAS COMPLEMENTARES | | |
| 7.4.5.1 | 83693 | SINAPI | CAIACAO EM MEIO FIO | m² | 0,00 |
| 7.4.5.2 | 68333 | SINAPI | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSIVE BINTAS DE DILATAÇAO EM MADEIRA | m² | 0,00 |
| 7.4.5.3 | 577359 | Proprio | RAMPA EM CALÇADA DE PASSEIO EM CONCRETO PARA ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE), EXECUTADA CONCRETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE SINALIZACAO TATIL DE ALERTA E SINALIZACAO UNIVERSAL EM TINTA ALTRICA ES DRENADA (0,80 X 1,60)M | m | 0,00 |
| 7.4.6 | | | SINALIZACAO | | |
| 7.4.6.1 | 577361 | Proprio | SINALIZACAO PERMANENTE VERTICAL EM PLACA DE CHAPA Nº 16 - COM PINTURA REFLETIVA, OCTOGONO INSCRITO NUM QUADRADO DE 1-60CM TIPO R (PAR), INCLUSIVE POSTE TUBULAR DE ACO, DE 50MM, COM ALTURA LIVRE DE 3,00M E BASE EM CONCRETO MAGRO (30X30X50)CM | un | 0,00 |
| 7.4.6.2 | 577323 | Proprio | PLACA DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOUROS CONFECCIONADAS EM CHAPA Nº 10 - NA COR AZUL MINERAL COM DIMENSÖES DE 45 X 23CM, INCLUSIVE FIXACAO NO MURO DAS PAREDES DE CASA SUPLAN/SINAPI(JANEIRO/2019) - Desonerado | un | 0,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161664/2021, emitida em 15/03/2021



Certidão nº 161664/2021
15/03/2021, 13:54
Chave de Impressão: bCD6Y

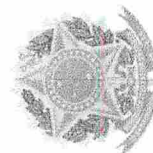
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2021 e contém 23 folhas

20 / 23



| 8 ETAPA GERAL (LOTE 8) | | | | | |
|-----------------------------|-----------|---------|---|--------------------|---------|
| 8.1 SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | |
| 8.1.1 | 74209/001 | SINAPI | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | m ² | 17,00 |
| 8.1.2 | 93207 | SINAPI | EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 02/2016 | m ² | 17,00 |
| 8.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | | | | |
| 8.2.1 | 580149 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PESSOAL | mês | 2,30 |
| 8.2.2 | 580150 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERAIS MENSAIS | Mês | 2,30 |
| 8.2.3 | 580151 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS | UN | 1,00 |
| 8.2.4 | 580152 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS | Mês | 2,30 |
| 8.2.5 | 580153 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MOVEIS E UTENSÍLIOS | UN | 1,00 |
| 8.3 RUA MANOEL LINO | | | | | |
| 8.3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | |
| 8.3.1.1 | 577288 | Próprio | LOCAÇÃO E NIVELAMENTO COM ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO PARA PAVIMENTAÇÃO | M | 312,26 |
| 8.3.2 TERRAPLANAGEM | | | | | |
| 8.3.2.1 | 74205/001 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTI DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTERIAS 160HP) | m ³ | 553,84 |
| 8.3.2.2 | 74010/001 | SINAPI | CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 17/8 HP. CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3. PESO OPERACIONAL 11632 KG | m ³ | 664,61 |
| 8.3.2.3 | 577289 | Próprio | ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE ATÉ 10 KM DE MATERIAL DE JAZIDA, INCLUSIVE AQUISIÇÃO DO MATERIAL | M ³ | 18,17 |
| 8.3.2.4 | 41722 | SINAPI | COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA | m ³ | 15,31 |
| 8.3.2.5 | 577025 | Próprio | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM LEITO NATURAL/VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO/VIA URBANA PAVIMENTADA | M ³ XKM | 2,86 |
| 8.3.2.6 | 577290 | Próprio | ROTA FORA DE SOLO (TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3) - ATÉ 5,00KM | M ³ XKM | 646,23 |
| 8.3.3 PAVIMENTAÇÃO | | | | | |
| 8.3.3.1 | 72961 | SINAPI | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA | m ² | 2185,82 |
| 8.3.3.2 | 576967 | Próprio | PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COCHO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2) | m ² | 2430,82 |
| 8.3.3.3 | 94173 | SINAPI | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TIRLCHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO - DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016 | M | 694,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161664/2021, emitida em 15/03/2021



Certidão nº 161664/2021
15/03/2021, 13:54

Chave de Impressão: bCD6Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2021 e contém 23 folhas

21/21



| | | | | | |
|----------|--------------------|---------|---|-------------------|--------|
| 8.3.3.4 | 578271 | Próprio | MERCADO EM PEDRA GRANÍTICA PARA CORDÃO/CINFURÃO E CALÇADA, REJUNTADO E ZARGAMASSA CIMENTO E ART. 1.3, INCLUSIVE ESCAVADO | M | 0,00 |
| 8.3.4 | | | DRENAGEM | | |
| 8.3.4.1 | 92210 | SINAPI | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015 | M | 50,00 |
| 8.3.4.2 | 92217 | SINAPI | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015 | M | 155,00 |
| 8.3.4.3 | 92214 | SINAPI | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015 | M | 158,00 |
| 8.3.4.4 | 577363 | Próprio | REGULARIZAÇÃO MANUAL DE FUNDO DE VAZAS | m ² | 519,80 |
| 8.3.4.5 | SEPLAN / SUPLAN 01 | Próprio | POÇO DE VISITA PARA ÁGUAS PLUVIAIS (1,50X1,50X1,50) M EM CONCRETO ARMADO, FCK = 25MPA, INCLUSIVE FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 12 MM, 03 UTILIZACOES, TAMPAO FOGO REDONDO 500MM ARTICULADO, CLASSE B25/CARVA MAX 12,5 E, E ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ALUMINIO 9,57MM INCLUSO PINTURA COM FONDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCOO, FORNECIMENTO E INSTALACAO | un | 5,00 |
| 8.3.4.6 | 73856/003 | SINAPI | BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TORREILAR DIAMETRO = 0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO, LAVADA E TRANSPORTE | UN | 0,00 |
| 8.3.4.7 | 96095 | SINAPI | REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE AF 10/2017 | m ³ | 744,47 |
| 8.3.4.8 | 577284 | Próprio | COLETAO DE MATERIAL ABENOSOS, INCLUSIVE MAO DE OBRA DE ESPALHAMENTO, TRANSPORTE COM CARRO DE MAO E FORNECIMENTO COMERCIAL PARA DRENAGEM | m ³ | 42,50 |
| 8.3.4.9 | 577290 | Próprio | ROTA FORA DE SOLO (TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3) - ATÉ 5,00KM | M ³ KM | 129,47 |
| 8.3.4.10 | 580115 | Próprio | SINALIZACAO ABERTA COM ILLUMINACAO | un | 0,00 |
| 8.3.4.11 | 577364 | Próprio | SINALIZACAO COM CAVALETE PLASTICO DESMONTAVEL REFLETIVO | und | 0,00 |
| 8.3.4.12 | 580127 | Próprio | ESCAVACAO MECANIZADA DE VALAS COM RI TRO ESCAVADORA EM MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO RUCHA COM PROFUNDIDADE ATÉ 2M | m ³ | 871,99 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161664/2021, emitida em 15/03/2021



Certidão nº 161664/2021
15/03/2021, 13:54

Chave de Impressão: bCD6Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2021 e contém 23 folhas

22/03





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
Secretaria de Planejamento - SEPLAN
Coordenadoria de Orçamentos

| | | | | | |
|----------|------------------------|---------|---|----|------|
| 8.3.4.11 | COMPROMISSOS SEPLAN | Próprio | ROÇA DE LOBO COM ENTRADA/CAPA TACAO DAGUA LATERAL - COMPLETA SUPLAN/SINAPIAN/201819* Desonerado | UN | 0,00 |
| 8.3.5 | | | OBRAS COMPLEMENTARES | | |
| 8.3.5.1 | 83693 | SINAPI | CAIACAO EM MEIO FIO | m² | 0,00 |
| 8.3.5.2 | 68933 | SINAPI | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSIVE BINTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA | m² | 0,00 |
| 8.3.5.3 | 577359 | Próprio | RAMPA EM CALÇADA DE PASSAIO EM CONCRETO PARA ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE), EXECUTADA CONCRETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE SINALIZACAO TAFEL DE ALERTA E SINALIZACAO UNIVERSAL EM TINTA ALBERICA - ESTRETNADA (0,80 X 1,60)M | un | 0,00 |
| 8.3.6 | | | SINALIZACAO | | |
| 8.3.6.1 | 577361 | Próprio | SINALIZACAO PERMANENTE VERTICAL EM PLACA DE CHAPA Nº 36, COM PINTURA REFLETIVA, OCTOGONO INSCRITO NUM QUADRADO DE 1-60CM, TIPO R. 1(PART), INCLUSIVE POSIT. TUBULAR DE AÇO, Ø=50MM, COM ALTURA LIVRE DE 3,00M E BASE EM CONCRETO MACRO (30X30X50)CM | un | 0,00 |
| 8.3.6.2 | 577322 | Próprio | PLACA DE IDENTIFICACAO DE TORÇADORES CONFECCIONADAS EM CHAPA Nº 20 - NA COR AZUL MINERAL COM DIMENSÖES DE 45 X 25 CM, INCLUSIVE FIXACAO NO MURO OU PAREDES DE CASA SUPLAN/SINAPI(ANEXO/2019) Desonerado | un | 0,00 |

CONDE-PB, 28 de dezembro de 2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161664/2021, emitida em 15/03/2021



SEVERINO DOS SANTOS MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Severino dos Santos Melo
Secretário de Infraestrutura de Conde
Matrícula: 0018346

CARTÓRIO PEDRO ALVES RIBEIRO E TABELIONATO
Rua R. Sebastião da Conceição, 115, Centro, Conde - PB

Reconhecido, por meio eletrônico, sob a assinatura do:
SEVERINO DOS SANTOS MELO,
Data: 28. Dezembro 2020 - 09/03/2021
Endereço: João Gomes Ribeiro, João
Ribeiro, ALF3218, M564
Consulte a autenticidade em: <http://sistema.tribuna.br>
E-mail: 8530-4714@pb.tribuna.br ou 8530-0000@pb.tribuna.br

Cartório Pedro Alves Ribeiro

23 / 23

Certidão nº 161664/2021
15/03/2021, 13:54
Chave de Impressão: bCD6Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2021 e contém 23 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

165827/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **CLAUDINEI OLIVEIRA DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLAUDINEI OLIVEIRA DE SOUSA**
Registro: **22920PB** RNP: **0503350524**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20210350121** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/01/2021 Baixada em: 12/03/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Contratante: **Prefeitura Municipal de Conde** CPF/CNPJ: **08.916.645/0001-80**
Endereço do contratante: RODOVIA PB-018 Nº: KM 3,5
Complemento: CENTRO DO CONDE Bairro: CENTRO
Cidade: CONDE UF: PB CEP: 58322000
Contrato: 142/2020 Celebrado em: 16/07/2020
Valor do contrato: R\$ 3.805.730,83 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PB-018 Nº: KM 3,5
Complemento: CENTRO DO CONDE Bairro: CENTRO
Cidade: CONDE UF: PB CEP: 58322000
Data de início: 23/07/2020 Conclusão efetiva: 23/02/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Conde CPF/CNPJ: 08.916.645/0001-80

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 15542.54 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 27684.02 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 2863.00 metro;

Observações

TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DO CONDE/PB EM PARALELEPÍEDOS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 165827/2021
09/07/2021, 09:09
zYC04

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zYC04





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
Secretaria de Planejamento - SEPLAN
Coordenadoria de Orçamentos

CARTÓRIO CELEIDA
1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
COMARCA DA CAPITAL
Reconhecido por Semelhança a Típica de ANATOLY ALYSON DOS SANTOS VENTURA, 14/3/2021, J. Pessoa - PB, 22/05/2021 14:06:24
Emol: R\$10,47 Farpent: R\$0,31 Fepi: R\$2,09, ISS: R\$0,80. Em
fórm de verdade, Tábella CELEIDA COELHO FERREIRA SILVA,
Seio Digital ALR32803-UE03 Consulte em
<https://selodigital.tol.tolpb.com.br>



ATESTADO

- OBRAS: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DO CONDE-PB
 LOTE 1 (02 vias) - Rua Pedro Menezes Florêncio e Rua Maria de Lourdes da Silva;
 LOTE 2 (01 via) - Rua Sem Nome 02;
 LOTE 3 (01 via) - Rua Ary Almeida Pereira;
 LOTE 4 (01 via) - Rua Domingos Maranhão;
 LOTE 6 (01 via) - Rua São Francisco;
 LOTE 7 (02 vias) - Rua Comendante João Sabino e Rua Joana Maria da Conceição;
 LOTE 8 (01 via) - Rua Manoel Lino Da Silva.

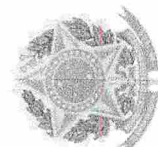
ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE SE FAÇA NECESSÁRIO, TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO O SR. ANATOLY ALYSON DOS SANTOS VENTURA, ENGENHEIRO CIVIL – CREA Nº 11357012021PB, DE ACORDO COM A ART Nº PB20210357943 DE FISCALIZAÇÃO – QUE A EMPRESA FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ Nº 30.566.555/0001-66, REALIZOU OS SERVIÇOS DESCRIMINADOS NA PLANILHA ABAIXO DO CONTRATO Nº 142/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4561/2019, LICITAÇÃO Nº 00001/2019, MODALIDADE CONCORRÊNCIA, REFERENTE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DO CONDE-PB, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES, TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO O SR. CLAUDINEI OLIVEIRA DE SOUSA, ENGENHEIRO CIVIL – CREA Nº 0503350524 – DE ACORDO COM A ART Nº PB20210350121.

| ITEM | Código | Banco | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. PARCIAL EXECUTADA |
|----------|--------|---------|---|-----|--------------------------|
| 1 | | | ETAPA GERAL (LOTE1) | | |
| 1.3 | | | RUA PEDRO MENEZES FLORÊNCIO | | |
| 1.3.5 | | | 5 - OBRAS COMPLEMENTARES | | |
| 1.3.5.1 | 83693 | SINAPI | CAIACAO EM MEIO FIO | m² | - |
| 1.3.5.2 | 68333 | SINAPI | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA | m² | 1.247,58 |
| 1.3.5.3 | 577359 | Próprio | RAMPA EM CALÇADA DE PASSEIO EM CONCRETO PARA ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE), EXECUTADA CONCRETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE SINALIZAÇÃO TÁTIL DE ALERTA E SINALIZAÇÃO UNIVERSAL EM TINTA ACRILICA-ESTIRENADA (0,80 X 1,60)M | un | - |
| 1.3.5.4 | 5103 | ORSE | Regularização Manual | m² | 1.247,58 |
| 1.3.5.5 | 95474 | SINAPI | ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) | m³ | 16,64 |
| 1.4 | | | RUA MARIA DE LOURDES DA SILVA | | |
| 1.4.5 | | | 5 - OBRAS COMPLEMENTARES | | |
| 1.4.5.1 | 83693 | SINAPI | CAIACAO EM MEIO FIO | m² | - |
| 1.4.5.2 | 68333 | SINAPI | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA | m² | 579,30 |
| 1.4.5.3 | 577359 | Próprio | RAMPA EM CALÇADA DE PASSEIO EM CONCRETO PARA ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE), EXECUTADA CONCRETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE SINALIZAÇÃO TÁTIL DE ALERTA E SINALIZAÇÃO UNIVERSAL EM TINTA ACRILICA-ESTIRENADA (0,80 X 1,60)M | un | - |
| 1.4.5.4 | 5103 | ORSE | Regularização Manual | m² | 540,00 |
| 1.4.5.5 | 95474 | SINAPI | ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) | m³ | 7,20 |
| 3 | | | ETAPA GERAL (LOTE 3) - RUA ARY ALMEIDA PEREIRA | | |
| 3.3.5 | | | OBRAS COMPLEMENTARES | | |
| 3.3.5.1 | 83693 | SINAPI | CAIACAO EM MEIO FIO | m² | - |
| 3.3.5.2 | 68333 | SINAPI | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA | m² | 277,05 |
| 3.3.5.3 | 577359 | Próprio | RAMPA EM CALÇADA DE PASSEIO EM CONCRETO PARA ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE), EXECUTADA CONCRETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE SINALIZAÇÃO TÁTIL DE ALERTA E SINALIZAÇÃO UNIVERSAL EM TINTA ACRILICA-ESTIRENADA (0,80 X 1,60)M | un | - |
| 3.3.5.4 | 5103 | ORSE | Regularização Manual | m² | 277,05 |
| 3.3.5.5 | 95474 | SINAPI | ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) | m³ | 8,19 |
| 6 | | | ETAPA GERAL (LOTE 6) - RUA SÃO FRANCISCO | | |
| 6.3 | | | RUA SÃO FRANCISCO | | |
| 6.3.5 | | | OBRAS COMPLEMENTARES | | |
| 6.3.5.1 | 83693 | SINAPI | CAIACAO EM MEIO FIO | m² | - |
| 6.3.5.2 | 68333 | SINAPI | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA | m² | 2.013,00 |
| 6.3.5.3 | 577359 | Próprio | RAMPA EM CALÇADA DE PASSEIO EM CONCRETO PARA ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE), EXECUTADA CONCRETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE SINALIZAÇÃO TÁTIL DE ALERTA E SINALIZAÇÃO UNIVERSAL EM TINTA ACRILICA-ESTIRENADA (0,80 X 1,60)M | un | - |
| 6.3.5.4 | 5103 | ORSE | Regularização Manual | m² | 1.953,00 |
| 6.3.5.5 | 95474 | SINAPI | ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) | m³ | 25,86 |

1º OFICIO DISTRITAL

Anatoly Alyson dos Santos Ventura
Engenheiro Civil
CREA-PB 101982641-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165827/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165827/2021
09/07/2021, 19:29
Chave de Impressão: zYC04
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 1 folhas



100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
Secretaria de Planejamento - SEPLAN
Coordenadoria de Orçamentos

CARTÓRIO DE LEI DA
1ª SERVIDOR MUNICIPAL DISTRICTAL
COMARCA DA CAPITAL
Reconhecido Por Saneamento a Tipia de ANATOLY ALYSON DOS SANTOS VENTURA, 1473631, J. Pessoa - PB, 22/06/2021 14:06:24
Email: 6910.47.Farpent@10.31.Fegit@2.09. ISS: 690.82. Em
test da verdade. Tabela CELEIDA QXOM FERREIRA SILVA.
Selo Digital ALR3293-1E03 Consulte em
<https://selodigital.trib.jus.br>



ATESTADO

OBRAS: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DO CONDE-PB
LOTE 1 (02 vias) - Rua Pedro Menezes Florêncio e Rua Maria de Lourdes da Silva;
LOTE 2 (01 via) - Rua Sem Nome 02;
LOTE 3 (01 via) - Rua Ary Almeida Pereira;
LOTE 4 (01 via) - Rua Domingos Maranhão;
LOTE 6 (01 via) - Rua São Francisco;
LOTE 7 (02 vias) - Rua Comerciante João Sabino e Rua Joana Maria da Conceição;
LOTE 8 (01 via) - Rua Manoel Lino Da Silva.

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE SE FAÇA NECESSARIO, TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO O SR. ANATOLY ALYSON DOS SANTOS VENTURA, ENGENHEIRO CIVIL - CREA Nº 11357012021PB, DE ACORDO COM A ART Nº PB20210357943 DE FISCALIZAÇÃO - QUE A EMPRESA PC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ Nº 30.566.555/0001-66, REALIZOU OS SERVIÇOS DESCRIMINADOS NA PLANILHA ABAIXO DO CONTRATO Nº 142/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4561/2019, LICITAÇÃO Nº 00001/2019, MODALIDADE CONCORRÊNCIA, REFERENTE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DO CONDE-PB, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES, TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO O SR. CLAUDEINEI OLIVEIRA DE SOUSA, ENGENHEIRO CIVIL - CREA Nº 0503350524 - DE ACORDO COM A ART Nº PB20210350121.

| ITEM | Código | Banco | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. PARCIAL EXECUTADA |
|--------------|--------|---------|---|----------------|--------------------------|
| 1 | | | ETAPA GERAL (LOTE1) | | |
| 1.3 | | | RUA PEDRO MENEZES FLORÊNCIO | | |
| 1.3.5 | | | 5 - OBRAS COMPLEMENTARES | | |
| 1.3.5.1 | 83693 | SINAPI | CAIACAO EM MEIO FIO | m ² | |
| 1.3.5.2 | 68333 | SINAPI | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA | m ² | 1.247,58 |
| 1.3.5.3 | 577359 | Próprio | RAMPA EM CALÇADA DE PASSEIO EM CONCRETO PARA ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE), EXECUTADA CONCRETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE SINALIZACAO TATIL DE ALERTA E SINALIZACAO UNIVERSAL EM TINTA ACRILICA-ESTIRENADA (0,80 X 1,60)M | un | |
| 1.3.5.4 | 5103 | ORSE | Regularização Manual | m ² | 1.247,58 |
| 1.3.5.5 | 95474 | SINAPI | ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) | m ³ | 16,64 |
| 1.4 | | | RUA MARIA DE LOURDES DA SILVA | | |
| 1.4.5 | | | 5 - OBRAS COMPLEMENTARES | | |
| 1.4.5.1 | 83693 | SINAPI | CAIACAO EM MEIO FIO | m ² | |
| 1.4.5.2 | 68333 | SINAPI | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA | m ² | 579,30 |
| 1.4.5.3 | 577359 | Próprio | RAMPA EM CALÇADA DE PASSEIO EM CONCRETO PARA ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE), EXECUTADA CONCRETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE SINALIZACAO TATIL DE ALERTA E SINALIZACAO UNIVERSAL EM TINTA ACRILICA-ESTIRENADA (0,80 X 1,60)M | un | |
| 1.4.5.4 | 5103 | ORSE | Regularização Manual | m ² | 540,00 |
| 1.4.5.5 | 95474 | SINAPI | ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) | m ³ | 7,20 |
| 3 | | | ETAPA GERAL (LOTE 3) - RUA ARY ALMEIDA PEREIRA | | |
| 3.3.5 | | | OBRAS COMPLEMENTARES | | |
| 3.3.5.1 | 83693 | SINAPI | CAIACAO EM MEIO FIO | m ² | |
| 3.3.5.2 | 68333 | SINAPI | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA | m ² | 277,05 |
| 3.3.5.3 | 577359 | Próprio | RAMPA EM CALÇADA DE PASSEIO EM CONCRETO PARA ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE), EXECUTADA CONCRETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE SINALIZACAO TATIL DE ALERTA E SINALIZACAO UNIVERSAL EM TINTA ACRILICA-ESTIRENADA (0,80 X 1,60)M | un | |
| 3.3.5.4 | 5103 | ORSE | Regularização Manual | m ² | 277,05 |
| 3.3.5.5 | 95474 | SINAPI | ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) | m ³ | 8,19 |
| 6 | | | ETAPA GERAL (LOTE 6) - RUA SÃO FRANCISCO | | |
| 6.3 | | | RUA SÃO FRANCISCO | | |
| 6.3.5 | | | OBRAS COMPLEMENTARES | | |
| 6.3.5.1 | 83693 | SINAPI | CAIACAO EM MEIO FIO | m ² | |
| 6.3.5.2 | 68333 | SINAPI | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA | m ² | 2.013,00 |
| 6.3.5.3 | 577359 | Próprio | RAMPA EM CALÇADA DE PASSEIO EM CONCRETO PARA ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE), EXECUTADA CONCRETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE SINALIZACAO TATIL DE ALERTA E SINALIZACAO UNIVERSAL EM TINTA ACRILICA-ESTIRENADA (0,80 X 1,60)M | un | |
| 6.3.5.4 | 5103 | ORSE | Regularização Manual | m ² | 1.953,00 |
| 6.3.5.5 | 95474 | SINAPI | ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) | m ³ | 25,86 |

1º OFICIO

Anatoly Alyson dos Santos Ventura
Engenheiro Civil
CREA-PB 101982541-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165827/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165827/2021
09/07/2021, 19:29
Chave de Impressão: zYC04
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2021 e contém 1 folhas



**DECLARAÇÃO QUE MANTERÁ ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
(ANEXO VII)**

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº00001/2021-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2021-PMBEX**


**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO
MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.**

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **30.566.555/0001-66**, Inscrição Estadual nº **16.384.037-7**, Inscrição Municipal nº **20203053**, com sede na cidade do Conde/PB, na V BR 101, S/N, QUADRA03 LOTE 01 SALA 101, DISTRITO INDUSTRIAL DO CONDE III, CONDE/PB – CEP: 58.322-000, vem por intermédio do seu representante legal o Sr. Claudinei Oliveira de Sousa, RG Nº 4382195 SSDS/PB e CPF 602.437.674-04, **DECLARO**, para os devidos fins que mantereirei nos serviços um Engenheiro Civil corresponsável na gerência dos serviços, na qual serão indicados o nome e o número da inscrição do mesmo junto ao CREA, cujo nome deverá constar na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto da presente licitação, devendo o referido Engenheiro assinar em conjunto concordando com a sua indicação.

| Engenheiro Civil | Inscrição no CREA/PB |
|-----------------------------|-----------------------------|
| Claudinei Oliveira de Sousa | 0503350524 |

Conde, 30 de julho de 2021



F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ nº 30.566.555/0001-66
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 602.437.674-04
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA: 0503350524



**DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA
(ANEXO IX)**


À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N°00001/2021-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00082/2021-PMBEX**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO
MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.**




TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **30.566.555/0001-66**, Inscrição Estadual nº **16.384.037-7**, Inscrição Municipal nº **20203053**, com sede na cidade do Conde/PB, na V BR 101, S/N, QUADRA03 LOTE 01 SALA 101, DISTRITO INDUSTRIAL DO CONDE III, CONDE/PB – CEP: 58.322-000, vem por intermédio do seu representante legal o Sr. Claudinei Oliveira de Sousa, RG N° 4382195 SSS/PB e CPF 602.437.674-04, **DECLARO**, sob as penalidades da lei, que optei por não realizar visita técnica e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, que assumo total responsabilidade por essa declaração, ficando impedido(a), no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, ou quaisquer desconhecimentos de causa referente ao objeto licitado.

Conde, 30 de julho de 2021



F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ nº 30.566.555/0001-66
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 602.437.674-04
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA: 0503350524

**DECLARAÇÃO QUE DISPORÁ DE PESSOAL TECNICO
(ANEXO XIII)**

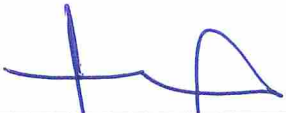
À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N°00001/2021-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00082/2021-PMBEX**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO
MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.**



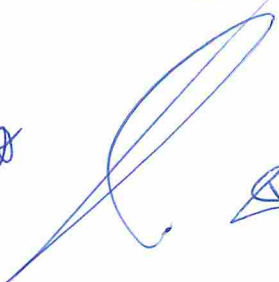

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° **30.566.555/0001-66**, Inscrição Estadual n° **16.384.037-7**, Inscrição Municipal n° **20203053**, com sede na cidade do Conde/PB, na V BR 101, S/N, QUADRA03 LOTE 01 SALA 101, DISTRITO INDUSTRIAL DO CONDE III, CONDE/PB – CEP: 58.322-000, vem por intermédio do seu representante legal o Sr. Claudinci Oliveira de Sousa, RG N° 4382195 SSSD/PB e CPF 602.437.674-04, **DECLARO**, que se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico para a execução dos serviços de competência reconhecida.

Conde, 30 de julho de 2021



F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ n° 30.566.555/0001-66
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 602.437.674-04
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA: 0503350524

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO
DA LICITAÇÃO
(ANEXO XIV)**

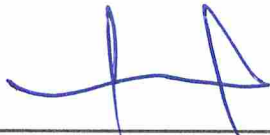
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº00001/2021-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2021-PMBEX


**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO
MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.**

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

F C EMPRESENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **30.566.555/0001-66**, Inscrição Estadual nº **16.384.037-7**, Inscrição Municipal nº **20203053**, com sede na cidade do Conde/PB, na V BR 101, S/N, QUADRA03 LOTE 01 SALA 101, DISTRITO INDUSTRIAL DO CONDE III, CONDE/PB – CEP: 58.322-000, vem por intermédio do seu representante legal o Sr. Claudinei Oliveira de Sousa, RG Nº 4382195 SSDS/PB e CPF 602.437.674-04, **DECLARO**, que tomei conhecimento de todas as informações e das condições, bem como recebi todos os documentos necessários para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação, nos termos do art.30,III, da Lei nº 8.666/1993.

Conde, 30 de julho de 2021


F C EMPRESENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ nº 30.566.555/0001-66
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 602.437.674-04
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA: 0503350524







**DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO
(ANEXO III)**

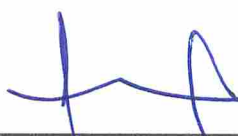
À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº00001/2021-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2021-PMBEX**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO
MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.**

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **30.566.555/0001-66**, Inscrição Estadual nº **16.384.037-7**, Inscrição Municipal nº **20203053**, com sede na cidade do Conde/PB, na V BR 101, S/N, QUADRA03 LOTE 01 SALA 101, DISTRITO INDUSTRIAL DO CONDE III, CONDE/PB – CEP: 58.322-000, vem por intermédio do seu representante legal o Sr. Claudinei Oliveira de Sousa, RG Nº 4382195 SSSD/PB e CPF 602.437.674-04, **DECLARA**, Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Conde, 30 de julho de 2021



F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ nº 30.566.555/0001-66
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 602.437.674-04
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA: 0503350524





**DECLARAÇÃO EM ACORDO COM A LEI 9.854, DE 27/10/1999
(ANEXO IV)**

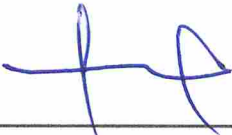
À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº00001/2021-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2021-PMBEX**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO
MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.**




TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **30.566.555/0001-66**, Inscrição Estadual nº **16.384.037-7**, Inscrição Municipal nº **20203053**, com sede na cidade do Conde/PB, na V BR 101, S/N, QUADRA03 LOTE 01 SALA 101, DISTRITO INDUSTRIAL DO CONDE III, CONDE/PB – CEP: 58.322-000, vem por intermédio do seu representante legal o Sr. Claudinei Oliveira de Sousa, RG Nº 4382195 SSSD/PB e CPF 602.437.674-04, **DECLARA**, que não existe, no quadro de funcionários da empresa, menores de 18 anos em atividades insalubres, perigosas e desenvolvidas em horários noturnos, assim como menores de 16 anos, (salvo na condição de aprendizes, se maiores de 14 anos), estando de acordo com a Lei 9.854, de 27/10/1999, e estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Conde, 30 de julho de 2021



F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ nº 30.566.555/0001-66
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 602.437.674-04
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA: 0503350524

**DECLARAÇÃO DE EPP/ME
(ANEXO XI)**

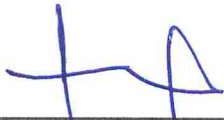
À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº00001/2021-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2021-PMBEX**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO
MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.**

TIPO:MENOR PREÇO GLOBAL

F C EMPRESENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **30.566.555/0001-66**, Inscrição Estadual nº **16.384.037-7**, Inscrição Municipal nº **20203053**, com sede na cidade do Conde/PB, na V BR 101, S/N, QUADRA03 LOTE 01 SALA 101, DISTRITO INDUSTRIAL DO CONDE III, CONDE/PB – CEP: 58.322-000, vem por intermédio do seu representante legal o Sr. Claudinei Oliveira de Sousa, RG Nº 4382195 SDDS/PB e CPF 602.437.674-04, **DECLARO** que a licitante é (EPP ou ME), estando habilitada a gozar dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006. Para fazer prova da referida condição, apresento (cópia do Termo de Opção do SIMPLES, ou LUCRO PRESUMIDO expedido pela Receita Federal, ou **Certidão expedida pela Junta Comercial do local da sede da licitante**), conforme documento anexo.

Conde, 30 de julho de 2021



F C EMPRESENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ nº 30.566.555/0001-66
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 602.437.674-04
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA: 0503350524




108



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|---|---|--|---|
| Nome Empresarial: F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | | | Protocolo: PBC2101048089 | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 25200907035 | | CNPJ 30.566.555/0001-66 | | Data de Ato Constitutivo 28/05/2018 | Início de Atividade 28/05/2018 |
| Endereço Completo Via BR 101, Nº S/N, QUADRA03 LOTE 01 SALA 101, DISTRITO INDUSTRIAL DO CONDE I - Conde/PB - CEP 58322-000 | | | | | |
| Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS E ETC, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA. | | | | | |
| Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) | | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | | Prazo de Duração Indeterminado |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome CLAUDINEI OLIVEIRA DE SOUSA | CPF/CNPJ 602.437.674-04 | Participação no capital R\$ 1.000.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome CLAUDINEI OLIVEIRA DE SOUSA | CPF 602.437.674-04 | Término do mandato | | | |
| Último Arquivamento | | | | | |
| Data 23/04/2021 | Número 20210302887 | Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO | | | Situação ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/06/2021, às 12:31:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código O3VRAK13.



PBC2101048089

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário Geral

**DECLARAÇÃO QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES DO art.9º da Lei de licitações
(ANEXO X)**


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº00001/2021-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2021-PMBEX

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO
MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.**

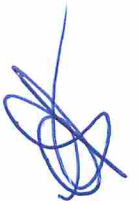

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **30.566.555/0001-66**, Inscrição Estadual nº **16.384.037-7**, Inscrição Municipal nº **20203053**, com sede na cidade do Conde/PB, na V BR 101, S/N, QUADRA03 LOTE 01 SALA 101, DISTRITO INDUSTRIAL DO CONDE III, CONDE/PB – CEP: 58.322-000, vem por intermédio do seu representante legal o Sr. Claudinei Oliveira de Sousa, RG Nº 4382195 SSSD/PB e CPF 602.437.674-04, **DECLARO**, que conforme o art.9º da Lei nº 8.666/1993, esta EMPRESA NÃO está inserida em nenhuma das vedações constantes no mencionado artigo.

Conde, 30 de julho de 2021



F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ nº 30.566.555/0001-66
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 602.437.674-04
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA: 0503350524

**DECLARAÇÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE
(ANEXO XII)**


À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N°00001/2021-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00082/2021-PMBEX**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO
MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.**

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, jurídica, inscrita no CNPJ sob o n°
30.566.555/0001-66, Inscrição Estadual n° **16.384.037-7**, Inscrição Municipal n° **20203053**, com
sede na cidade do Conde/PB, na V BR 101, S/N, QUADRA03 LOTE 01 SALA 101, DISTRITO
INDUSTRIAL DO CONDE III, CONDE/PB – CEP: 58.322-000, vem por intermédio do seu
representante legal o Sr. Claudinei Oliveira de Sousa, RG N° 4382195 SSSD/PB e CPF
602.437.674-04, **DECLARO**, que assumo inteira responsabilidade pela execução das obras
objeto deste Edital, e que se sujeita às especificações técnicas.

Conde, 30 de julho de 2021



F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ n° 30.566.555/0001-66
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 602.437.674-04
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA: 0503350524



**DECLARAÇÃO ASSINADA PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA
EXECUÇÃO DA OBRA DECLARANDO QUE ACEITA SER O RESPONSÁVEL
TÉCNICO DA EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTA
LICITAÇÃO
(ANEXO XV)**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº00001/2021-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2021-PMBEX

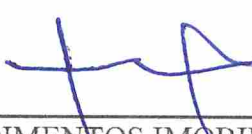
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO
MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.**

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **30.566.555/0001-66**, Inscrição Estadual nº **16.384.037-7**, Inscrição Municipal nº **20203053**, com sede na cidade do Conde/PB, na V BR 101, S/N, QUADRA03 LOTE 01 SALA 101, DISTRITO INDUSTRIAL DO CONDE III, CONDE/PB – CEP: 58.322-000, vem por intermédio do seu representante legal o Sr. Claudinei Oliveira de Sousa, RG Nº 4382195 SSDS/PB e CPF 602.437.674-04, **DECLARO:**

Eu, **Claudinei Oliveira de Sousa** registro no CREA ou CAU nº **0503350524** fica definida a minha concordância como Responsável Técnico da empresa para a execução dos serviços objeto desta licitação, permanecendo à disposição dos serviços durante o horário de execução dos mesmos.

Conde, 30 de julho de 2021



F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ nº 30.566.555/0001-66
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 602.437.674-04
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA: 0503350524

